

Proc. Administrativo 2.772/2022

De: Aline S. - CAAS

Para: CAAS - Coordenação de Apoio Administrativo e de Suprimentos

Data: 28/12/2022 às 17:38:02

Setores (CC):

CAAS, ASCIP

Setores envolvidos:

DIRAF, CAAS, DIPRE, SEGE, ASJUR, ASLIC, ASCIP, GEOPEM, COPEM, GASUP, CAAS, ASLIC, COPEM, SEDIR

Solicitação de Aditamento e Apostilamento ao CT 47/2021 - Cleverson Almeida

Boa tarde! Prezados,

Segue a Solicitação de Aditamento e Apostilamento ao CT 47/2021 - Cleverson Almeida (Serviço de limpeza nas estações de gás da SERGAS), para análise e assinaturas.

—
Aline Maria Gois da Paixão Santos
Assistente Organizacional - CAAS

Anexos:

SOLICITACAO_ADT_CT_47_2021_CLEVERSON_adt_01.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Maria Gois da Paixão...	28/12/2022 17:38:19	1Doc	ALINE MARIA GOIS DA PAIXÃO SANTOS CPF 001.XX...
Iolando Meneses Santos	29/12/2022 08:37:50	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.XXX.XXX-34
Gustavo Lima Cruz	29/12/2022 11:20:11	1Doc	GUSTAVO LIMA CRUZ CPF 924.XXX.XXX-00
Nelson Tavares Dos Santos ...	29/12/2022 11:23:22	1Doc	NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.X...
Victor Santos Valeriano	29/12/2022 15:53:05	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15
Lauro Daniel Beisl Perdiz	02/01/2023 15:25:58	1Doc	LAURO DANIEL BEISL PERDIZ CPF 505.XXX.XXX-20
Valmor Barbosa Bezerra	03/01/2023 18:34:36	1Doc	VALMOR BARBOSA BEZERRA CPF 235.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **097B-FD79-8525-D517**

47/2021

DATA:	28/12/2022	REV.: 0
-------	------------	---------

DADOS ORIGINAIS DO CONTRATO

CONTRATADO: **CLEVERSON ALMEIDA SOARES ME**

OBJETO: Serviços de limpeza nas estações da rede de gás natural da SERGAS

VIGÊNCIA: **450** INÍCIO: **29-nov-21** TÉRMINO: **22-fev-2023** VALOR: **R\$ 90.000,00**

ADITAMENTOS ANTERIORES

[illegible]

PROPOSIÇÕES

Nº	PRAZO	VIGÊNCIA		VALOR INICIAL (R\$)	REAJUSTE (%)	ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO (%)	VALOR DO ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO (R\$)	VALOR TOTAL FINAL (R\$)	OBS
		INÍCIO	TÉRMINO						
1				R\$ 90.000,00	6,8646%		R\$ 6.178,16	R\$ 96.178,16	Apostilamento contratual
2	365	23-fev-2023	22-fev-2024	R\$ 96.178,16		24,4797%	R\$ 23.544,12	R\$ 119.722,28	

ORIGEM / APLICAÇÃO

GERENCIA / ASSESSORIA	
GEOPEM	
DIRETORIA	
DITEC	

JUSTIFICATIVAS / COMENTÁRIOS

Em 29/11/2021, foi celebrado o Contrato nº 047/2021 entre a SERGAS e a empresa CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME, tendo por objeto os serviços de limpeza nas estações da rede de gás natural da SERGAS e valor total de R\$ 90.000,00. A vigência é de 450 dias consecutivos contados a partir da data de celebração.

Em atenção ao artigo 81, §1º, da Lei nº 13.303/2016, a Coordenação de Operação e Manutenção (COPEM) questionou a empresa Contratada acerca do interesse em renovar o período de vigência do referido contrato por mais 365 dias, bem como acrescer os serviços em 24,4794% do valor inicial atualizado do contrato, tendo a empresa Contratada, inclusive, manifestado interesse na celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato nº 047/2021, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

Este aditamento objetiva promover o apostilamento contratual conforme prevê o contrato 47/2021 na cláusula terceira, parágrafo quinto, passando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil) para R\$ 96.178,16 (noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de novembro de 2022. O índice de 6,8646% que será aplicado, tem por base a data da proposta e refere-se ao período de 11/2021 à 11/2022, tendo como indexador o INPC, conforme preconiza o contrato (Proposição 01).

Também se faz objeto deste aditamento o acréscimo de 24,4797% ao saldo atual do contrato, visando garantir a continuidade dos serviços até que o aditamento de prazo entre em vigência a partir de 23/02/2023 (Proposição nº 02).

O prazo contratual será prorogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e o valor R\$ 119.722,28 será mantido para o período de 23/02/2023 à 22/02/2024 (Proposição 02).

Foram consultadas as empresas HGI e MARTINS LOCAÇÕES e conforme informado pela área solicitante, o aditamento com a empresa Cleverson Almeida Soares continua viável economicamente possuindo um custo anual inferior ao apresentado pelos fornecedores HGI (R\$ 344.467,98) e MARTINS LOCAÇÕES (R\$ 213.709,13).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)

☐ Materiais ☒ custo _____

☒ Serviço ☐ Investimento _____

EMISSION

GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE	EMITENTE - CAAS	CAAS

AUTORIZAÇÃO

GASUP	Victor Santos Valeriano ASLIC

APROVAÇÃO

Valmor Barbosa Bezerra DIPRE	Lauro Daniel Beisl Perdiz DIRAF	DITEC

Proc. Administrativo 1- 2.772/2022

De: Aline S. - CAAS

Para: CAAS - Coordenação de Apoio Administrativo e de Suprimentos

Data: 28/12/2022 às 17:40:20

Boa tarde! Prezados,

Seguem os arquivos complementares.

—

Aline Maria Gois da Paixão Santos

Assistente Organizacional - CAAS

Anexos:

BCB_Calculadora_do_cidadao.pdf
CONSULTA_RESPOSTA_FORNECEDOR.pdf
Contrato_47_2021_CAS_SERVICOS.pdf
CONTRATO_47_2021_PPU_ADITAMENTO.pdf
EMAIL_PROPOSTAS__ANALISE.pdf
EMAIL_SOLICITACAO.pdf
ESTADUAL_22_01_2023.pdf
E_mail_Cotacao_HGI.pdf
E_mail_Cotacao_Martins.pdf
E_mail_Resposta_HGI.pdf
E_mail_Resposta_Martins.pdf
FGTS_06_01_2023.pdf
MUNICIPAL_21_02_2023.pdf
Planilha_de_preco_2021_Ajustada.pdf
PROPOSTA_HGI.pdf
Proposta_Limpeza_Estacoes_Ajustada.pdf
PROPOSTA_MARTINS.pdf
TRABALHISTA_21_06_2023.pdf
UNIAO_23_05_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Maria Gois da Paixão...	28/12/2022 18:02:59	1Doc	ALINE MARIA GOIS DA PAIXÃO SANTOS CPF 001.XX...
Iolando Meneses Santos	29/12/2022 08:37:19	1Doc	IOLANDO MENESES SANTOS CPF 236.XXX.XXX-34
Gustavo Lima Cruz	29/12/2022 11:20:42	1Doc	GUSTAVO LIMA CRUZ CPF 924.XXX.XXX-00
Nelson Tavares Dos Santos ...	29/12/2022 11:23:08	1Doc	NELSON TAVARES DOS SANTOS SOBRINHO CPF 021.X...
Victor Santos Valeriano	29/12/2022 15:52:49	1Doc	VICTOR SANTOS VALERIANO CPF 960.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **049A-D561-48CD-2FA2**

**Calculadora do cidadão**Acesso público
28/12/2022 - 15:52

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	11/2021
Data final	11/2022
Valor nominal	R\$ 90.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06864620
Valor percentual correspondente	6,864620 %
Valor corrigido na data final	R\$ 96.178,16 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Ofício 916/2022



Acompanhe via internet em <https://sergas.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
299.616.710.272.712.258

João F. COPEM

CC

Destinatário

[Cleverson de Almeida Soares](#)

casservicos@outlook.com

1 setor envolvido

COPEM

14/12/2022 11:14

CONSULTA CONTRATO 47/2021

Prezado Cleverson,

Venho por meio deste consultar formalmente se a **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME** possui interesse em aditar o contrato **47/2021** (Limpeza de Estações do SDGN da SERGAS) conforme condições previstas no contrato.

Favor informar por meio deste sua resposta até o dia 20/12/2022.

Disponibilizo-me para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
João Luiz Cavalcanti de Farias

Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Quem já visualizou?

1 pessoa

14/12/2022 11:14:31

E-mail para casservicos@outlook.com

E-mail entregue, lido, clicado

Tramitação 1- 916/2022

15/12/2022 13:38

(Respondido)

[Cleverson de Almeida Soares](#)

casservicos@outlook.com
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados bom dia,

A CAS, Cleverson de Almeida Soares ME informa que “ACEITAMOS” o aditivo no contrato **47/2021** (Limpeza de Estações do SDGN da SERGAS), conforme condições previstas no contrato. Informamos que estamos lisonjeados com a proposta de aditamento, estaremos sempre à disposição para o que for preciso, podem contar com a CAS.

Atenciosamente,

Cleverson de Almeida Soares

De: Sergipe Gás S/A <notificacao@1doc.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 11:15

Para: casservicos@outlook.com

Assunto: CONSULTA CONTRATO 47/2021



Ofício 916/2022:

Prezado Cleverson,

Venho por meio deste consultar formalmente se a CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME possui interesse em aditar o contrato 47/2021 (Limpeza de Estações do SDGN da SERGAS) conforme condições previstas no contrato.

Favor informar por meio deste sua resposta até o dia 20/12/2022.

Disponibilizo-me para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

João Luiz Cavalcanti de Farias

Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

*Enviado e rastreado com **1Doc**.*

—

Para cancelar recebimento de comunicação de Sergipe Gás S/A neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

1 pessoa

**Tramitação 2-
916/2022**

15/12/2022 16:51

(Respondido)

Prezados,

**Cleverson de Almeida
Soares**

casservicos@outlook.com
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Informo a complementar sobre o interesse de aditamento ao contrato 47/2021 ao qual desde já estamos de acordo, onde solicito o comprimento da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

§ 5º - O preço será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado, para mais ou para menos, de acordo com a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.

Diante do exposto ficamos no aguardo e confirmação.

Atenciosamente,

Cleverson de Almeida Soares

De: Sergipe Gás S/A <notificacao@1doc.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 11:15
Para: casservicos@outlook.com
Assunto: CONSULTA CONTRATO 47/2021



Ofício 916/2022:

Prezado Cleverson,

Venho por meio deste consultar formalmente se a CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME possui interesse em aditar o contrato 47/2021 (Limpeza de Estações do SDGN da SERGAS) conforme condições previstas no contrato.

Favor informar por meio deste sua resposta até o dia 20/12/2022.

Disponibilizo-me para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

João Luiz Cavalcanti de Farias
Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Enviado e rastreado com **1Doc**.

—
Para cancelar recebimento de comunicação de Sergipe Gás S/A neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

1 pessoa

Sergipe Gás S/A - Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju-SE - CEP 49030-640 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/12/2022 12:05:57 por João Luiz Cavalcanti de Farias - Coordenador de Operação e Manutenção

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

1Doc



CONTRATO N.º 47/2021

CONTRATO N.º 47/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2021

Pelo presente instrumento particular, a **SERGIPE GÁS - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva,, n.º 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Presidente Valmor Barbosa Bezerra e pelo Diretor Técnico e Comercial Ivonez Lourenço dos Santos e **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME**, estabelecida na Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69 - Bairro Farolândia, CEP: 49.030-330, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.438.717/0001-39, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por Cleverson de Almeida Soares, celebram o presente **CONTRATO** segundo as **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES** abaixo dispostas.

O presente contrato está de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, 13.303/16 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto os serviços de limpeza nas estações da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão n.º 28/2021, os integrantes a este independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Os serviços serão prestados conforme descrição do memorial descrito, especificação técnica e o disposto na cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor total do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A CONTRATANTE somente pagará ao CONTRATADO pela efetiva realização dos serviços, após liquidação da obrigação.

§ 1º - O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento.

§ 2º - Para fazer jus ao pagamento, o CONTRATADO deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, as certidões negativas perante as Fazendas Federal Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.





CONTRATO N.º 47/2021

§ 3º - Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 4º - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - O preço será irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta. Após esse prazo, o mesmo poderá ser reajustado, para mais ou para menos, de acordo com a variação do **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE.

§ 6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

OBS1: A prefeitura de Aracaju instituiu a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, cuja legislação local obriga as empresas prestadoras de serviços a empresas públicas e de economia mista (caso da SERGAS), domiciliadas em Aracaju, a se cadastrarem junto à prefeitura de Aracaju - para possibilitar a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e - caso a empresa prestadora seja domiciliada em Aracaju, ou o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFE, para empresas prestadoras não domiciliadas em Aracaju. Tal medida vale para todos os serviços realizados dentro ou fora do Município, mesmo para empresa cujo domicílio já possua Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

O presente Contrato terá vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da data de sua celebração, podendo ser alterado, na forma dos arts. 143 e 146, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Os SERVIÇOS serão prestados nas condições, nas datas e horários definidos no Memorial Descritivo, bem como, supletivamente, na proposta de preços.

§ 1º - O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 175, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 2º - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.



CONTRATO N.º 47/2021

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

ANO	NATUREZA DE DESPESA	FR
2021 e 2022	SERVIÇOS - CUSTO	01

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

O CONTRATADO, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Executar o serviço objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir;
- Selecionar rigorosamente os empregados que prestarão os serviços contratados encaminhando elementos de boa conduta e demais referências;
- Colocar, imediatamente, à disposição do CONTRATANTE, após o recebimento da "Solicitação de Serviços" o pessoal necessário à sua execução do serviço;
- Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SERGAS ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o CONTRATANTE, sem prévia e expressa anuência;
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da SERGAS ou ao interesse do Serviço Público;
- O CONTRATADO obrigar-se-á a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer empregado que, do ponto de vista do CONTRATANTE, não esteja atendendo suas necessidades. Em caso de falta ou ausência legal e férias, o CONTRATADO obriga-se a substituir o faltoso no prazo de 2 (duas) horas da comunicação feita pelo CONTRATANTE;
- Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);
- Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no Contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês





CONTRATO N.º 47/2021

- da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento e ainda o CND e o CRF válidos;
- m) Fornecer uniformes e equipamentos de Proteção Individual – EPI's e seus complementos à mão de obra envolvida, na cor e tecido conforme os padrões estabelecidos pelo CONTRATANTE, cujo custo não poderá ser repassado aos empregados;
- n) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- o) Manter e designar um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para atender aos chamados e exigências do CONTRATANTE;
- p) Apresentar a relação nominal dos empregados alocados, anexada dos seus respectivos currículos, mencionando, inclusive, o endereço residencial e telefone de cada um deles, comunicando qualquer alteração ao CONTRATANTE;
- q) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- r) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do CONTRATANTE;
- s) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- t) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício;
- u) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
- v) A inadimplência do CONTRATADO, com referência a qualquer dos encargos, não transfere a SERGAS a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto contratado;
- w) Fornecer os materiais de consumo e uso diário, bem como todos os instrumentos e ferramentas, utilizados nos serviços ora contratados conforme planilha de marcas homologas;
- x) Cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho de Sergipe em todos os seus termos;
- y) Ser responsável, em relação aos seus empregados e equipamentos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, como:
- salários;
 - encargos previdenciários;
 - seguros de acidente;
 - indenizações;
 - fardamento;
 - vale-transporte;
 - outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela SERGAS;
- z) Manter os empregados contratados sempre com os seguintes requisitos:
- Comparecerem limpos e asseados para a execução dos serviços;
 - Obedecer ao horário a ser estabelecido pelo CONTRATANTE;
 - Portar crachá de identificação individual, quando em serviço;



CONTRATO N.º 47/2021

- aa) Atender as Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da SERGAS;
- bb) Encaminhar para a SERGAS, até o primeiro dia útil do mês subsequente, cópia do comprovante de testagem para COVID-19 dos empregados
- cc) Cumprir as obrigações e exigências do Memorial Descritivo.

O CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Notificar ao CONTRATADO sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço recebido;
- b) Assegurar o livre acesso dos empregados do CONTRATADO a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;
- c) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
- d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- e) Propiciar todas as condições para que a mão de obra possa desempenhar os trabalhos dentro das normas do contrato;
- f) Proceder, a seu critério, a avaliação de todos os empregados apresentados pelo CONTRATADO para a prestação dos serviços, com vistas à verificação de que os mesmos preencham os perfis mínimos exigidos para os respectivos postos de serviços;
- g) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS.

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantido a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na execução;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.

III - Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato no caso de inexecução total;

Como a SERGAS não exigirá garantia do contrato, a multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devido.



IV – Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SERGAS pelo prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.

Parágrafo único - O CONTRATADO ficará impedida de licitar e de contratar com os órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

II - Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III - Comportar-se de modo inidôneo;

IV - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

V - Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato às situações previstas no artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

§ 1º - No caso de rescisão do Contrato, o CONTRATANTE fica obrigado a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no artigo 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, o CONTRATADO reconhece de logo, o direito do CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas no Parágrafo Único do artigo 185, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS.

O presente Contrato fundamenta-se:

I - Nos termos do **Pregão Eletrônico n.º 28/2021** que, simultaneamente:

a) Não contrarie o interesse da SERGAS;

II - Nas demais determinações da Lei n.º 13.303/16 e da Lei n.º 10.520/02.

III - Nos preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

IV - Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O CONTRATANTE publicará, no Diário Oficial do Estado, o extrato do presente Contrato de acordo com artigo 136, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES.

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigos 146 a 154, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente comprovados.

§ 1º - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

Na forma do que dispõe o artigo 178, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, a SERGAS irá designar o Fiscal, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência ao credenciante.

§ 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§ 2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as Partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido nos “Princípios de Conduta Ética Empresarial” da SERGAS, assim como com o estabelecido na Lei Nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

As Partes declaram, na data de entrada em vigência deste Contrato, que as mesmas, seus diretores, executivos ou empregados não ofereceram, prometeram, deram, autorizaram, solicitaram ou aceitaram qualquer valor pecuniário indevido ou outra vantagem de qualquer tipo (ou que tenha ficado implícito que irão ou poderão fazer qualquer coisa desta natureza a qualquer momento no futuro) de alguma forma relacionada ao Contrato e que tomaram as medidas razoáveis para prevenir subcontratados, agentes ou terceiros, sujeito ao seu controle ou à sua influência de fazê-lo.

As Partes concordam que, em todos os momentos relacionados com este Contrato, ao longo de sua vigência e após, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis nacionais, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante ajam da mesma forma.

As Partes declaram que vedarão as práticas seguintes a qualquer momento e de todas as formas, em relação a prepostos, colaboradores, subcontratados, agentes ou terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência, funcionários públicos a nível internacional, nacional ou local, partidos políticos, partidos oficiais ou candidatos a cargos políticos, diretores, executivos ou empregados de partidos, quer estas práticas sejam envolvidas direta ou indiretamente, inclusive através de terceiros:

- a) **Suborno:** é o ato de oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar qualquer valor indevido ou outras vantagens, por ou para qualquer das pessoas acima listadas ou para qualquer outra pessoa a fim de obter ou reter o negócio ou outras vantagens impróprias, em conexão com contratos públicos ou privados, licenças regulatórias, tributação, taxas alfandegárias, procedimentos judiciais e legislativos. A prática de suborno não se limita ao descrito, mas frequentemente inclui:
 - (i) Repasse de parte do pagamento do contrato a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais ou aos empregados da outra

Parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios ou,

- (ii) O uso de intermediários como agentes, subcontratados, consultores ou outros terceiros, para canalizar o pagamento a agentes públicos, acionistas ou a partidos oficiais, ou aos empregados da outra parte contratante, parentes, amigos, conhecidos ou parceiros de negócios.
- b) **Extorsão ou Solicitação:** é a exigência de um suborno, seja ou não acoplado a uma ameaça se a exigência é recusada. Cada parte se oporá a qualquer tentativa de extorsão ou solicitação e é encorajada a reportar tais tentativas através dos meios formais ou informais de comunicação, a menos que tal relatório seja considerado contraproducente dadas as circunstâncias.
- c) **Tráfico de Influências:** é o ato de oferecer ou solicitar uma vantagem indevida por meio do exercício de influência imprópria, real ou suposta com o objetivo de obter uma vantagem indevida para si ou para qualquer outra pessoa.
- d) **Lavagem dos proventos** das práticas corruptas acima mencionadas: é a ocultação ou disfarce da origem ilícita, da fonte, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, sendo que tal propriedade é produto de crime.

Em respeito aos terceiros, sujeitos ao controle ou influência determinante de uma Parte, incluindo, mas não limitado aos fiscais do Contrato, agentes, consultores de desenvolvimento de negócios, representantes de vendas, agentes aduaneiros, consultores gerais, revendedores, subcontratados, franqueados, advogados, contadores ou intermediários similares, atuando a favor da Parte no que diz respeito ao marketing ou vendas, a negociação dos contratos, a obtenção de licenças, permissões ou outras autorizações, ou qualquer ação que beneficie a parte ou os subcontratados, as Partes se comprometem a instruí-los a (i) não participar ou tolerar qualquer ato de corrupção; (ii) não usar suas posições para a condução de práticas de corrupção; (iii) contratá-los apenas na extensão necessária para a condução regular dos negócios das Partes; (iv) não pagar mais do que a remuneração adequada ao legítimo serviço.

O descumprimento dos deveres estipulados no item antecedente ensejará a abertura de procedimento administrativo contraditório para apurar a conduta da Parte que violar o referido dispositivo.

Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra Parte e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.



CONTRATO N.º 47/2021

Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa provando que quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente às providências descritas no item acima, suspender o contrato ou encerrá-lo, considerando que todo o montante contratualmente até a suspensão ou término do Contrato continuarão devidos, na medida do permitido pela lei aplicável.

Além do disposto acima, eventual evidência de ato de corrupção deverá ter os autos remetidos a Controladoria Geral do Estado ou a autoridade cabível e a autoridade policial, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 26 de novembro de 2021.

Pela SERGAS:

Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente

Ivonez Lourenço dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

Pelo CONTRATADO:

Cleverson de Almeida Soares
Responsável técnico

Assinado por 3 pessoas: IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS, VALMOR BARBOSA BEZERRA e CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 33CC-1E91-B2E9-DAFC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33CC-1E91-B2E9-DAFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS (CPF 100.XXX.XXX-91) em 26/11/2021 11:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 29/11/2021 11:09:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES (CPF 991.XXX.XXX-91) em 29/11/2021 16:35:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/33CC-1E91-B2E9-DAFC>



PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONTRATO 47/2021 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES

OBJETO

Execução dos serviços de limpeza nas estações da rede de distribuição de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referente ao Pregão nº 28/2021.

ITEMS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	ORIGINAL			ADITAMENTO			FINAL		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: Estação de gás natural a selecionar	und	4,00	R\$ 381,15	R\$ 1.524,60	12,00	R\$ 381,15	R\$ 4.573,80	16,00	R\$ 381,15	R\$ 6.098,40
02	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Atalaia	und	4,00	R\$ 1.470,36	R\$ 5.881,44	1,00	R\$ 1.470,36	R\$ 1.470,36	5,00	R\$ 1.470,36	R\$ 7.351,80
03	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERP DIA	und	12,00	R\$ 1.199,31	R\$ 14.391,72	2,00	R\$ 1.199,31	R\$ 2.398,62	14,00	R\$ 1.199,31	R\$ 16.790,34
04	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Coroa do Meio (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	1,00	R\$ 33,88	R\$ 33,88	5,00	R\$ 33,88	R\$ 169,40
05	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP late Clube (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	1,00	R\$ 33,88	R\$ 33,88	5,00	R\$ 33,88	R\$ 169,40
06	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	und	4,00	R\$ 11,86	R\$ 47,44	1,00	R\$ 11,86	R\$ 11,86	5,00	R\$ 11,86	R\$ 59,30
07	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Atalaia (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	1,00	R\$ 33,88	R\$ 33,88	5,00	R\$ 33,88	R\$ 169,40
08	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Farolândia (caixa)	und	4,00	R\$ 8,47	R\$ 33,88	1,00	R\$ 8,47	R\$ 8,47	5,00	R\$ 8,47	R\$ 42,35
09	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Des. Maynard I (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	1,00	R\$ 5,08	R\$ 5,08	5,00	R\$ 5,08	R\$ 25,40
10	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Des. Maynard II (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	1,00	R\$ 5,08	R\$ 5,08	5,00	R\$ 5,08	R\$ 25,40
11	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP São Conrado (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	1,00	R\$ 5,08	R\$ 5,08	5,00	R\$ 5,08	R\$ 25,40
12	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Santa Maria I (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	1,00	R\$ 5,08	R\$ 5,08	5,00	R\$ 5,08	R\$ 25,40
13	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Santa Maria II (caixa)	und	4,00	R\$ 88,09	R\$ 352,36	1,00	R\$ 88,09	R\$ 88,09	5,00	R\$ 88,09	R\$ 440,45
14	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Distrital late Clube (caixa)	und	4,00	R\$ 6,78	R\$ 27,12	1,00	R\$ 6,78	R\$ 6,78	5,00	R\$ 6,78	R\$ 33,90
15	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPW Posto Petrox Oswaldo Aranha	und	4,00	R\$ 44,04	R\$ 176,16	1,00	R\$ 44,04	R\$ 44,04	5,00	R\$ 44,04	R\$ 220,20
16	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPW SISA	und	4,00	R\$ 88,08	R\$ 352,32	1,00	R\$ 88,08	R\$ 88,08	5,00	R\$ 88,08	R\$ 440,40

17	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Indústria Oriental	und	4,00	R\$	81,31	R\$	325,24	1,00	R\$	81,31	R\$	81,31	5,00	R\$	81,31	R\$	406,55
18	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Hospital Primavera	und	4,00	R\$	6,78	R\$	27,12	1,00	R\$	6,78	R\$	6,78	5,00	R\$	6,78	R\$	33,90
19	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Ceci	und	4,00	R\$	13,55	R\$	54,20	1,00	R\$	13,55	R\$	13,55	5,00	R\$	13,55	R\$	67,75
20	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Serrano	und	4,00	R\$	49,12	R\$	196,48	1,00	R\$	49,12	R\$	49,12	5,00	R\$	49,12	R\$	245,60
21	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Hermes Fontes	und	4,00	R\$	74,54	R\$	298,16	1,00	R\$	74,54	R\$	74,54	5,00	R\$	74,54	R\$	372,70
22	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	1,00	R\$	10,16	R\$	10,16	5,00	R\$	10,16	R\$	50,80
23	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente DIA	und	4,00	R\$	20,33	R\$	81,32	1,00	R\$	20,33	R\$	20,33	5,00	R\$	20,33	R\$	101,65
24	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Treze de Julho	und	4,00	R\$	13,55	R\$	54,20	1,00	R\$	13,55	R\$	13,55	5,00	R\$	13,55	R\$	67,75
25	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Piranema	und	4,00	R\$	20,33	R\$	81,32	1,00	R\$	20,33	R\$	20,33	5,00	R\$	20,33	R\$	101,65
26	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Alpha I	und	4,00	R\$	6,78	R\$	27,12	1,00	R\$	6,78	R\$	6,78	5,00	R\$	6,78	R\$	33,90
27	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	und	4,00	R\$	8,47	R\$	33,88	1,00	R\$	8,47	R\$	8,47	5,00	R\$	8,47	R\$	42,35
28	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Jardins F. Porto	und	4,00	R\$	15,25	R\$	61,00	1,00	R\$	15,25	R\$	15,25	5,00	R\$	15,25	R\$	76,25
29	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente VIII	und	4,00	R\$	18,63	R\$	74,52	1,00	R\$	18,63	R\$	18,63	5,00	R\$	18,63	R\$	93,15
30	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Poxim (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
31	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
32	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto 14 BIS (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
33	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
34	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Aperiê I (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
35	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Alpha V	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
36	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto JC	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
37	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXA 0039 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	1,00	R\$	33,88	R\$	33,88	5,00	R\$	33,88	R\$	169,40
38	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	und	4,00	R\$	6,78	R\$	27,12	1,00	R\$	6,78	R\$	6,78	5,00	R\$	6,78	R\$	33,90

39	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente X	und	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
40	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Socorro	und	4,00	R\$ 437,04	R\$ 1.748,16	R\$ 437,04	1,00	R\$ 437,04	R\$ 437,04	5,00	R\$ 437,04	R\$ 2.185,20
41	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Manguinhos	und	4,00	R\$ 179,56	R\$ 718,24	R\$ 179,56	1,00	R\$ 179,56	R\$ 179,56	5,00	R\$ 179,56	R\$ 897,80
42	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERP DIS	und	4,00	R\$ 1.260,30	R\$ 5.041,20	R\$ 1.260,30	1,00	R\$ 1.260,30	R\$ 1.260,30	5,00	R\$ 1.260,30	R\$ 6.301,50
43	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP BR-235 (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	R\$ 33,88	1,00	R\$ 33,88	R\$ 33,88	5,00	R\$ 33,88	R\$ 169,40
44	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Fabise	und	4,00	R\$ 27,10	R\$ 108,40	R\$ 27,10	1,00	R\$ 27,10	R\$ 27,10	5,00	R\$ 27,10	R\$ 135,50
45	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Escutrial	und	4,00	R\$ 84,70	R\$ 338,80	R\$ 84,70	1,00	R\$ 84,70	R\$ 84,70	5,00	R\$ 84,70	R\$ 423,50
46	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Serra Azul	und	4,00	R\$ 196,50	R\$ 786,00	R\$ 196,50	1,00	R\$ 196,50	R\$ 196,50	5,00	R\$ 196,50	R\$ 982,50
47	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0002 (caixa)	und	4,00	R\$ 10,16	R\$ 40,64	R\$ 10,16	1,00	R\$ 10,16	R\$ 10,16	5,00	R\$ 10,16	R\$ 50,80
48	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS00025 (caixa)	und	4,00	R\$ 10,16	R\$ 40,64	R\$ 10,16	1,00	R\$ 10,16	R\$ 10,16	5,00	R\$ 10,16	R\$ 50,80
49	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS00026 (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	R\$ 33,88	1,00	R\$ 33,88	R\$ 33,88	5,00	R\$ 33,88	R\$ 169,40
50	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS00027 (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	R\$ 33,88	1,00	R\$ 33,88	R\$ 33,88	5,00	R\$ 33,88	R\$ 169,40
51	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS00028 (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	R\$ 33,88	1,00	R\$ 33,88	R\$ 33,88	5,00	R\$ 33,88	R\$ 169,40
52	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS00029 (caixa)	und	4,00	R\$ 10,16	R\$ 40,64	R\$ 10,16	1,00	R\$ 10,16	R\$ 10,16	5,00	R\$ 10,16	R\$ 50,80
53	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS00031 (caixa)	und	4,00	R\$ 10,16	R\$ 40,64	R\$ 10,16	1,00	R\$ 10,16	R\$ 10,16	5,00	R\$ 10,16	R\$ 50,80
54	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS00035 (caixa)	und	4,00	R\$ 50,82	R\$ 203,28	R\$ 50,82	1,00	R\$ 50,82	R\$ 50,82	5,00	R\$ 50,82	R\$ 254,10
55	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Skina	und	4,00	R\$ 18,63	R\$ 74,52	R\$ 18,63	1,00	R\$ 18,63	R\$ 18,63	5,00	R\$ 18,63	R\$ 93,15
56	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Veneza	und	4,00	R\$ 6,78	R\$ 27,12	R\$ 6,78	1,00	R\$ 6,78	R\$ 6,78	5,00	R\$ 6,78	R\$ 33,90
57	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	R\$ 5,08	1,00	R\$ 5,08	R\$ 5,08	5,00	R\$ 5,08	R\$ 25,40
58	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente XI (armário)	und	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
59	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Retificador de Socorro	und	4,00	R\$ 142,30	R\$ 569,20	R\$ 142,30	1,00	R\$ 142,30	R\$ 142,30	5,00	R\$ 142,30	R\$ 711,50
60	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Mosaic	und	4,00	R\$ 325,24	R\$ 1.300,96	R\$ 325,24	1,00	R\$ 325,24	R\$ 325,24	5,00	R\$ 325,24	R\$ 1.626,20

61	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente IV (Paty)	und	4,00	R\$ 47,44	R\$ 189,76	1,00	R\$ 47,44	R\$ 47,44	R\$ 47,44	5,00	R\$ 47,44	R\$ 237,20
62	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ETC Carmópolis	und	4,00	R\$ 1.677,02	R\$ 6.708,08	1,00	R\$ 1.677,02	R\$ 1.677,02	R\$ 1.677,02	5,00	R\$ 1.677,02	R\$ 8.385,10
63	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * CP - 52	und	4,00	R\$ 203,28	R\$ 813,12	1,00	R\$ 203,28	R\$ 203,28	R\$ 203,28	5,00	R\$ 203,28	R\$ 1.016,40
64	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Metagas	und	4,00	R\$ 37,26	R\$ 149,04	1,00	R\$ 37,26	R\$ 37,26	R\$ 37,26	5,00	R\$ 37,26	R\$ 186,30
65	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto VB	und	4,00	R\$ 74,54	R\$ 298,16	1,00	R\$ 74,54	R\$ 74,54	R\$ 74,54	5,00	R\$ 74,54	R\$ 372,70
66	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXC0002 (caixa)	und	4,00	R\$ 13,56	R\$ 54,24	1,00	R\$ 13,56	R\$ 13,56	R\$ 13,56	5,00	R\$ 13,56	R\$ 67,80
67	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Retificador de Carmópolis	und	4,00	R\$ 30,50	R\$ 122,00	1,00	R\$ 30,50	R\$ 30,50	R\$ 30,50	5,00	R\$ 30,50	R\$ 152,50
68	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Itaporanga	und	4,00	R\$ 88,08	R\$ 352,32	1,00	R\$ 88,08	R\$ 88,08	R\$ 88,08	5,00	R\$ 88,08	R\$ 440,40
69	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Mabel	und	4,00	R\$ 115,18	R\$ 460,72	1,00	R\$ 115,18	R\$ 115,18	R\$ 115,18	5,00	R\$ 115,18	R\$ 575,90
70	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Maratá Alimentos	und	4,00	R\$ 64,38	R\$ 257,52	1,00	R\$ 64,38	R\$ 64,38	R\$ 64,38	5,00	R\$ 64,38	R\$ 321,90
71	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente Itaporanga	und	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
72	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Águas Claras	und	4,00	R\$ 304,92	R\$ 1.219,68	1,00	R\$ 304,92	R\$ 304,92	R\$ 304,92	5,00	R\$ 304,92	R\$ 1.524,60
73	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERPM Ambev	und	4,00	R\$ 2.083,56	R\$ 8.334,24	1,00	R\$ 2.083,56	R\$ 2.083,56	R\$ 2.083,56	5,00	R\$ 2.083,56	R\$ 10.417,80
74	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Crown	und	4,00	R\$ 81,30	R\$ 325,20	1,00	R\$ 81,30	R\$ 81,30	R\$ 81,30	5,00	R\$ 81,30	R\$ 406,50
75	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Estância	und	4,00	R\$ 281,20	R\$ 1.124,80	1,00	R\$ 281,20	R\$ 281,20	R\$ 281,20	5,00	R\$ 281,20	R\$ 1.406,00
76	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERP DIE II	und	4,00	R\$ 3.076,22	R\$ 12.304,88	1,00	R\$ 3.076,22	R\$ 3.076,22	R\$ 3.076,22	5,00	R\$ 3.076,22	R\$ 15.381,10
77	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Bonfim (caixa)	und	4,00	R\$ 23,72	R\$ 94,88	1,00	R\$ 23,72	R\$ 23,72	R\$ 23,72	5,00	R\$ 23,72	R\$ 118,60
78	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Tropfruit	und	4,00	R\$ 23,72	R\$ 94,88	1,00	R\$ 23,72	R\$ 23,72	R\$ 23,72	5,00	R\$ 23,72	R\$ 118,60
79	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Maratá Sucos	und	4,00	R\$ 149,06	R\$ 596,24	1,00	R\$ 149,06	R\$ 149,06	R\$ 149,06	5,00	R\$ 149,06	R\$ 745,30
80	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Recebedor Maratá Sucos	und	4,00	R\$ 172,77	R\$ 691,08	1,00	R\$ 172,77	R\$ 172,77	R\$ 172,77	5,00	R\$ 172,77	R\$ 863,85
81	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM CIT	und	4,00	R\$ 81,30	R\$ 325,20	1,00	R\$ 81,30	R\$ 81,30	R\$ 81,30	5,00	R\$ 81,30	R\$ 406,50
82	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	und	4,00	R\$ 355,74	R\$ 1.422,96	1,00	R\$ 355,74	R\$ 355,74	R\$ 355,74	5,00	R\$ 355,74	R\$ 1.778,70

83	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Atual Têxtil	und	4,00	R\$	67,76	R\$	271,04	1,00	R\$	67,76	R\$	67,76	5,00	R\$	67,76	R\$	338,80
84	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Duas Rodas (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
85	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Pioneiro	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	1,00	R\$	33,88	R\$	33,88	5,00	R\$	33,88	R\$	169,40
86	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Estanciano I (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
87	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Estanciano III (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
88	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Estanciano II	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
89	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXE0004 (caixa)	und	4,00	R\$	13,56	R\$	54,24	1,00	R\$	13,56	R\$	13,56	5,00	R\$	13,56	R\$	67,80
90	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXE0017 (caixa)	und	4,00	R\$	13,56	R\$	54,24	1,00	R\$	13,56	R\$	13,56	5,00	R\$	13,56	R\$	67,80
91	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXE0018 (caixa)	und	4,00	R\$	13,56	R\$	54,24	1,00	R\$	13,56	R\$	13,56	5,00	R\$	13,56	R\$	67,80
92	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Retificador de Estância	und	4,00	R\$	40,66	R\$	162,64	1,00	R\$	40,66	R\$	40,66	5,00	R\$	40,66	R\$	203,30
93	LAVAGEM: Estação de gás natural a selecionar	und	2,00	R\$	127,05	R\$	254,10	6,00	R\$	127,05	R\$	127,05	8,00	R\$	127,05	R\$	1.016,40
94	LAVAGEM: * ETC Atalaia	und	2,00	R\$	735,18	R\$	1.470,36	0,00	R\$	735,18	R\$	-	2,00	R\$	735,18	R\$	1.470,36
95	LAVAGEM: * ERP DIA	und	2,00	R\$	399,77	R\$	799,54	0,00	R\$	399,77	R\$	-	2,00	R\$	399,77	R\$	799,54
96	LAVAGEM: ERP Coroa do Meio (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	0,00	R\$	16,94	R\$	-	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88
97	LAVAGEM: ERP Iate Clube (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	0,00	R\$	16,94	R\$	-	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88
98	LAVAGEM: ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	und	2,00	R\$	11,86	R\$	23,72	0,00	R\$	11,86	R\$	-	2,00	R\$	11,86	R\$	23,72
99	LAVAGEM: ERP Atalaia (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	0,00	R\$	16,94	R\$	-	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88
100	LAVAGEM: ERP Farolândia (caixa)	und	2,00	R\$	8,47	R\$	16,94	0,00	R\$	8,47	R\$	-	2,00	R\$	8,47	R\$	16,94
101	LAVAGEM: ERP Des. Maynard I (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
102	LAVAGEM: ERP Des. Maynard II (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
103	LAVAGEM: ERP São Conrado (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
104	LAVAGEM: ERP Santa Maria I (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16

105	LAVAGEM:	ERP Santa Maria II (caixa)	und	2,00	R\$	88,09	R\$	176,18	0,00	R\$	88,09	R\$	-	2,00	R\$	88,09	R\$	176,18
106	LAVAGEM:	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	0,00	R\$	6,78	R\$	-	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56
107	LAVAGEM:	* ERPm Posto Petrox Oswaldo Aranha	und	2,00	R\$	30,49	R\$	60,98	0,00	R\$	30,49	R\$	-	2,00	R\$	30,49	R\$	60,98
108	LAVAGEM:	* ERPm SISA	und	2,00	R\$	44,04	R\$	88,08	0,00	R\$	44,04	R\$	-	2,00	R\$	44,04	R\$	88,08
109	LAVAGEM:	* ERPm Indústria Oriental	und	2,00	R\$	40,65	R\$	81,30	0,00	R\$	40,65	R\$	-	2,00	R\$	40,65	R\$	81,30
110	LAVAGEM:	* ERPm Hospital Primavera	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	0,00	R\$	6,78	R\$	-	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56
111	LAVAGEM:	* ERPm Posto Ceci	und	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10	0,00	R\$	13,55	R\$	-	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10
112	LAVAGEM:	* ERPm Posto Serrano	und	2,00	R\$	49,12	R\$	98,24	0,00	R\$	49,12	R\$	-	2,00	R\$	49,12	R\$	98,24
113	LAVAGEM:	* ERPm Posto Hermes Fontes	und	2,00	R\$	37,27	R\$	74,54	0,00	R\$	37,27	R\$	-	2,00	R\$	37,27	R\$	74,54
114	LAVAGEM:	* ERPm Posto RPB T. Neves (JGS)	und	2,00	R\$	10,16	R\$	20,32	0,00	R\$	10,16	R\$	-	2,00	R\$	10,16	R\$	20,32
115	LAVAGEM:	* ERPm Posto Presidente DIA	und	2,00	R\$	20,33	R\$	40,66	0,00	R\$	20,33	R\$	-	2,00	R\$	20,33	R\$	40,66
116	LAVAGEM:	* ERPm Posto Treze de Julho	und	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10	0,00	R\$	13,55	R\$	-	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10
117	LAVAGEM:	* ERPm Posto Piranema	und	2,00	R\$	20,33	R\$	40,66	0,00	R\$	20,33	R\$	-	2,00	R\$	20,33	R\$	40,66
118	LAVAGEM:	* ERPm Posto Alpha I	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	0,00	R\$	6,78	R\$	-	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56
119	LAVAGEM:	* ERPm Posto Petrox Urquiza Leal	und	2,00	R\$	8,47	R\$	16,94	0,00	R\$	8,47	R\$	-	2,00	R\$	8,47	R\$	16,94
120	LAVAGEM:	* ERPm Posto Jardins F. Porto	und	2,00	R\$	15,25	R\$	30,50	0,00	R\$	15,25	R\$	-	2,00	R\$	15,25	R\$	30,50
121	LAVAGEM:	* ERPm Posto Presidente VIII	und	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26	0,00	R\$	18,63	R\$	-	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26
122	LAVAGEM:	* ERPm Posto Poxim (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
123	LAVAGEM:	* ERPm Posto Siqueira Campos (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
124	LAVAGEM:	* ERPm Posto 14 BIS (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
125	LAVAGEM:	* ERPm Posto Petrox T. Neves (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
126	LAVAGEM:	* ERPm Posto Aperiê I (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16

127	LAVAGEM:	* ERPm Posto Alpha V	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
128	LAVAGEM:	* ERPm Posto JC	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
129	LAVAGEM:	CXA 0039 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	0,00	R\$	16,94	R\$	-	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88
130	LAVAGEM:	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	0,00	R\$	6,78	R\$	-	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56
131	LAVAGEM:	* ERPm Posto Presidente X	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
132	LAVAGEM:	* ETC Socorro	und	2,00	R\$	218,52	R\$	437,04	0,00	R\$	218,52	R\$	-	2,00	R\$	218,52	R\$	437,04
133	LAVAGEM:	* ETC Mangueiros	und	2,00	R\$	89,78	R\$	179,56	0,00	R\$	89,78	R\$	-	2,00	R\$	89,78	R\$	179,56
134	LAVAGEM:	* ERP DIS	und	2,00	R\$	630,15	R\$	1.260,30	0,00	R\$	630,15	R\$	-	2,00	R\$	630,15	R\$	1.260,30
135	LAVAGEM:	ERP BR-235 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	0,00	R\$	16,94	R\$	-	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88
136	LAVAGEM:	* ERPm Fabise	und	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10	0,00	R\$	13,55	R\$	-	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10
137	LAVAGEM:	* ERPm Escutrial	und	4,00	R\$	42,35	R\$	169,40	0,00	R\$	42,35	R\$	-	4,00	R\$	42,35	R\$	169,40
138	LAVAGEM:	* ERPm Serra Azul	und	4,00	R\$	98,25	R\$	393,00	0,00	R\$	98,25	R\$	-	4,00	R\$	98,25	R\$	393,00
139	LAVAGEM:	CXS0002 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
140	LAVAGEM:	CXS0025 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
141	LAVAGEM:	CXS0026 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	0,00	R\$	16,94	R\$	-	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88
142	LAVAGEM:	CXS0027 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	0,00	R\$	16,94	R\$	-	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88
143	LAVAGEM:	CXS0028 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	0,00	R\$	16,94	R\$	-	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88
144	LAVAGEM:	CXS0029 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
145	LAVAGEM:	CXS0031 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
146	LAVAGEM:	CXS0035 (caixa)	und	2,00	R\$	25,41	R\$	50,82	0,00	R\$	25,41	R\$	-	2,00	R\$	25,41	R\$	50,82
147	LAVAGEM:	* ERPm Posto Skina	und	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26	0,00	R\$	18,63	R\$	-	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26
148	LAVAGEM:	* ERPm Posto Veneza	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	0,00	R\$	6,78	R\$	-	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56

149	LAVAGEM:	* ERPm Posto Petrox BR-235 (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
150	LAVAGEM:	* ERPm Posto Presidente Xi (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	0,00	R\$	5,08	R\$	-	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16
151	LAVAGEM:	* Retificador de Socorro	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
152	LAVAGEM:	* ERPm Mosaic	und	2,00	R\$	162,62	R\$	325,24	0,00	R\$	162,62	R\$	-	2,00	R\$	162,62	R\$	325,24
153	LAVAGEM:	* ERPm Posto Presidente IV (Paty)	und	2,00	R\$	23,72	R\$	47,44	0,00	R\$	23,72	R\$	-	2,00	R\$	23,72	R\$	47,44
154	LAVAGEM:	ETC Carmópolis	und	2,00	R\$	1.677,02	R\$	3.354,04	0,00	R\$	1.677,02	R\$	-	2,00	R\$	1.677,02	R\$	3.354,04
155	LAVAGEM:	* CP - 52	und	2,00	R\$	67,76	R\$	135,52	0,00	R\$	67,76	R\$	-	2,00	R\$	67,76	R\$	135,52
156	LAVAGEM:	* ERPm Metagas	und	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26	0,00	R\$	18,63	R\$	-	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26
157	LAVAGEM:	* ERPm Posto VB	und	2,00	R\$	37,27	R\$	74,54	0,00	R\$	37,27	R\$	-	2,00	R\$	37,27	R\$	74,54
158	LAVAGEM:	CXC0002 (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	0,00	R\$	6,78	R\$	-	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56
159	LAVAGEM:	* Retificador de Carmópolis	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
160	LAVAGEM:	* ETC Itaporanga	und	2,00	R\$	44,04	R\$	88,08	0,00	R\$	44,04	R\$	-	2,00	R\$	44,04	R\$	88,08
161	LAVAGEM:	* ERPm Mabel	und	2,00	R\$	57,59	R\$	115,18	0,00	R\$	57,59	R\$	-	2,00	R\$	57,59	R\$	115,18
162	LAVAGEM:	* ERPm Maratá Alimentos	und	2,00	R\$	32,19	R\$	64,38	0,00	R\$	32,19	R\$	-	2,00	R\$	32,19	R\$	64,38
163	LAVAGEM:	* ERPm Posto Presidente Itaporanga	und	2,00	R\$	28,80	R\$	57,60	0,00	R\$	28,80	R\$	-	2,00	R\$	28,80	R\$	57,60
164	LAVAGEM:	* ETC Águas Claras	und	2,00	R\$	152,46	R\$	304,92	0,00	R\$	152,46	R\$	-	2,00	R\$	152,46	R\$	304,92
165	LAVAGEM:	ERPm Ambev	und	2,00	R\$	694,52	R\$	1.389,04	0,00	R\$	694,52	R\$	-	2,00	R\$	694,52	R\$	1.389,04
166	LAVAGEM:	* ERPm Crown	und	2,00	R\$	40,65	R\$	81,30	0,00	R\$	40,65	R\$	-	2,00	R\$	40,65	R\$	81,30
167	LAVAGEM:	* ETC Estância	und	2,00	R\$	140,60	R\$	281,20	0,00	R\$	140,60	R\$	-	2,00	R\$	140,60	R\$	281,20
168	LAVAGEM:	* ERP DIE II	und	2,00	R\$	1.538,11	R\$	3.076,22	0,00	R\$	1.538,11	R\$	-	2,00	R\$	1.538,11	R\$	3.076,22
169	LAVAGEM:	ERP Bonfim (caixa)	und	2,00	R\$	11,86	R\$	23,72	0,00	R\$	11,86	R\$	-	2,00	R\$	11,86	R\$	23,72
170	LAVAGEM:	* ERPm Tropfruit	und	2,00	R\$	23,72	R\$	47,44	0,00	R\$	23,72	R\$	-	2,00	R\$	23,72	R\$	47,44

171	LAVAGEM:	* ERPM Maratá Sucos	und	2,00	R\$ 74,53	R\$ 149,06	0,00	R\$ 74,53	R\$ -	2,00	R\$ 74,53	R\$ 149,06
172	LAVAGEM:	* Recebedor Maratá Sucos	und	2,00	R\$ 57,59	R\$ 115,18	0,00	R\$ 57,59	R\$ -	2,00	R\$ 57,59	R\$ 115,18
173	LAVAGEM:	* ERPM CIT	und	2,00	R\$ 40,65	R\$ 81,30	0,00	R\$ 40,65	R\$ -	2,00	R\$ 40,65	R\$ 81,30
174	LAVAGEM:	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	und	2,00	R\$ 177,87	R\$ 355,74	0,00	R\$ 177,87	R\$ -	2,00	R\$ 177,87	R\$ 355,74
175	LAVAGEM:	* ERPM Atual Têxtil	und	2,00	R\$ 33,88	R\$ 67,76	0,00	R\$ 33,88	R\$ -	2,00	R\$ 33,88	R\$ 67,76
176	LAVAGEM:	* ERPM Duas Rodas (armário)	und	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16	0,00	R\$ 5,08	R\$ -	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16
177	LAVAGEM:	*ERPM Posto Pioneiro	und	2,00	R\$ 33,88	R\$ 67,76	0,00	R\$ 33,88	R\$ -	2,00	R\$ 33,88	R\$ 67,76
178	LAVAGEM:	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	und	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16	0,00	R\$ 5,08	R\$ -	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16
179	LAVAGEM:	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	und	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16	0,00	R\$ 5,08	R\$ -	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16
180	LAVAGEM:	*ERPM Posto Estanciano II	und	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16	0,00	R\$ 5,08	R\$ -	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16
181	LAVAGEM:	CXE0004 (caixa)	und	2,00	R\$ 6,78	R\$ 13,56	0,00	R\$ 6,78	R\$ -	2,00	R\$ 6,78	R\$ 13,56
182	LAVAGEM:	CXE0017 (caixa)	und	2,00	R\$ 6,78	R\$ 13,56	0,00	R\$ 6,78	R\$ -	2,00	R\$ 6,78	R\$ 13,56
183	LAVAGEM:	CXE0018 (caixa)	und	2,00	R\$ 6,78	R\$ 13,56	0,00	R\$ 6,78	R\$ -	2,00	R\$ 6,78	R\$ 13,56
184	LAVAGEM:	* Retificador de Estância	und	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
Valor Total Original:									R\$ 90.000,00	Valor Aditamento:	R\$ 22.031,76	Valor Total Final: R\$ 112.031,76

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ADITAMENTO CONTRATUAL

A.	VALOR ORIGINAL DO CONTRATADO:	R\$ 90.000,00
B.	VALOR CONTRATO APÓS ADITAMENTOS	R\$ 112.031,76
C.	DIFERENÇA ENTRE VALOR ORIGINAL E VALOR APÓS ADITAMENTO	R\$ 22.031,76
D.	PERCENTUAL DE ADITAMENTO:	24,4797%

RE: Vigência do CT 47/2021 - Cleverson Almeida

João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

Qui, 22/12/2022 17:32

Para: Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>; Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Cc: Nelson Tavares dos Santos Sobrinho <nelson.sobrinho@sergipegas.com.br>; Gustavo Lima Cruz <gustavo@sergipegas.com.br>

 4 anexos (412 KB)

E-mail Resposta HGI.pdf; E-mail Cotação HGI.pdf; E-mail Resposta Martins.pdf; E-mail Cotação Martins.pdf;

Prezada Aline, boa tarde.

Conforme solicitado segue em anexo os e-mails de cotação e resposta referente as cotações captadas recentemente pela COPEM.

Em tempo informamos que a análise das propostas enviadas indicam que o **CONTRATO 47/2021 com o fornecedor CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES - ME** continua viável economicamente possuindo um custo anual inferior ao apresentado pelos fornecedores HGI (R\$ 344.467,98) e MARTINS LOCAÇÕES (R\$ 213.709,13).

Disponibilizo-me para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

De: João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

Enviado: 16 de dezembro de 2022 13:29

Para: Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>; Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Cc: Nelson Tavares dos Santos Sobrinho <nelson.sobrinho@sergipegas.com.br>; Gustavo Lima Cruz <gustavo@sergipegas.com.br>

Assunto: RE: Vigência do CT 47/2021 - Cleverson Almeida

Prezada Aline,

Identifiquei a necessidade de revisão na PPU do Aditamento devido a diferença de 1 centavo na linha " DIFERENÇA ENTRE VALOR ORIGINAL E VALOR APÓS ADITAMENTO", sendo R\$ 22.031,76 o valor correto do aditamento e deste modo segue em anexo o arquivo revisado.

Em tempo, enviamos também em anexo cotações captadas recentemente que podem auxiliar no processo do aditamento.

Disponibilizo-me para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

De: João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

Enviado: 16 de dezembro de 2022 12:11

Para: Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>; Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Cc: Nelson Tavares dos Santos Sobrinho <nelson.sobrinho@sergipegas.com.br>; Gustavo Lima Cruz

<gustavo@sergipegas.com.br>

Assunto: RE: Vigência do CT 47/2021 - Cleverson Almeida

Prezada Aline, bom dia

Segue em anexo resposta do fornecedor referente a consulta formal quanto ao interesse no aditamento e continuidade do contrato. Segue também manifestação do mesmo referente ao apostilamento do contrato.

Tendo em vista que o contrato inicial possui prazo de execução de 12 meses e que sua vigência é de 15 meses, gostaria de solicitar aditamento em 24,479% (R\$ 22.031,77) do saldo atual contrato visando garantir a continuidade dos serviços até que o aditamento de prazo entre em vigor(19/02/22).

Ademais, tendo em vista que no aditamento do contrato não será necessário despendimento de tempo para mobilização dos recursos, entendemos que o aditamento deve ser realizado por 365 dias.

Disponibilizo-me para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

De: Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>

Enviado: 14 de dezembro de 2022 16:12

Para: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Cc: João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>; Nelson Tavares dos Santos Sobrinho <nelson.sobrinho@sergipegas.com.br>; Gustavo Lima Cruz <gustavo@sergipegas.com.br>

Assunto: RE: Vigência do CT 47/2021 - Cleverson Almeida

Prezada Aline, boa tarde

Apos análise deste contrato constatamos que será mais vantajoso para a Companhia o seu aditamento. O Coordenador João, que nos lê em copia, ja está tratando de fazer a consulta formal ao Contratado para prosseguirmos com a solicitação de aditamento.

Atenciosamente,



Iolando Meneses Santos

Gerente de Operação e Manutenção - GEOPEM

Av. Prof. Heráclito Rollemberg, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL:8517 - FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

De: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 15:48

Para: Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>

Cc: João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>; Nelson Tavares dos Santos Sobrinho <nelson.sobrinho@sergipegas.com.br>; Gustavo Lima Cruz <gustavo@sergipegas.com.br>

Assunto: Vigência do CT 47/2021 - Cleverson Almeida

Boa tarde! Prezado Iolando,

Comunicamos que o contrato **47/2021 CLEVERSON ALMEIDA (Limpeza das estações)** **estará vigente até 19/02/2023**. Caso haja a necessidade de continuidade do respectivo serviço, recomenda-se a elaboração de novo processo para contratação, **se for o caso**, evitando-se aditamentos. Entretanto, se houver necessidade de aditamento, consultar formalmente o fornecedor o aceite a essa modalidade, encaminhando resposta **o quanto antes**, para as devidas providências.

Atenciosamente,



Aline Maria Gois da Paixão Santos

Assistente Organizacional - GASUP/CAAS

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco

Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640

TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508

SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976

www.sergipegas.com.br

RE: Vigência do CT 47/2021 - Cleverson Almeida

João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

Sex, 16/12/2022 13:29

Para: Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>; Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Cc: Nelson Tavares dos Santos Sobrinho <nelson.sobrinho@sergipegas.com.br>; Gustavo Lima Cruz <gustavo@sergipegas.com.br>

 4 anexos (778 KB)

Proposta de Preço Rev.A.pdf; 08_2022LPrSERGÁS_LIMPEZA_ESTAÇÕES.pdf; CONTRATO 47-2021 - PPU ADITAMENTO.xlsx; CONTRATO 47-2021 - PPU ADITAMENTO.pdf;

Prezada Aline,

Identifiquei a necessidade de revisão na PPU do Aditamento devido a diferença de 1 centavo na linha " DIFERENÇA ENTRE VALOR ORIGINAL E VALOR APÓS ADITAMENTO", sendo R\$ 22.031,76 o valor correto do aditamento e deste modo segue em anexo o arquivo revisado.

Em tempo, enviamos também em anexo cotações captadas recentemente que podem auxiliar no processo do aditamento.

Disponibilizo-me para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

De: João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

Enviado: 16 de dezembro de 2022 12:11

Para: Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>; Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Cc: Nelson Tavares dos Santos Sobrinho <nelson.sobrinho@sergipegas.com.br>; Gustavo Lima Cruz <gustavo@sergipegas.com.br>

Assunto: RE: Vigência do CT 47/2021 - Cleverson Almeida

Prezada Aline, bom dia

Segue em anexo resposta do fornecedor referente a consulta formal quanto ao interesse no aditamento e continuidade do contrato. Segue também manifestação do mesmo referente ao apostilamento do contrato.

Tendo em vista que o contrato inicial possui prazo de execução de 12 meses e que sua vigência é de 15 meses, gostaria de solicitar aditamento em 24,479% (R\$ 22.031,77) do saldo atual contrato visando garantir a continuidade dos serviços até que o aditamento de prazo entre em vigor(19/02/22).

Ademais, tendo em vista que no aditamento do contrato não será necessário despendimento de tempo para mobilização dos recursos, entendemos que o aditamento deve ser realizado por 365 dias.

Disponibilizo-me para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

De: Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>

Enviado: 14 de dezembro de 2022 16:12

Para: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>
Cc: João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>; Nelson Tavares dos Santos Sobrinho <nelson.sobrinho@sergipegas.com.br>; Gustavo Lima Cruz <gustavo@sergipegas.com.br>
Assunto: RE: Vigência do CT 47/2021 - Cleverson Almeida

Prezada Aline, boa tarde

Apos análise deste contrato constatamos que será mais vantajoso para a Companhia o seu aditamento. O Coordenador João, que nos lê em copia, ja está tratando de fazer a consulta formal ao Contratado para prosseguirmos com a solicitação de aditamento.

Atenciosamente,



Iolando Meneses Santos
Gerente de Operação e Manutenção - GEOPEM

Av. Pref. Heráclito Rollemberg, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | RAMAL:8517 - FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

De: Aline Maria Gois da Paixão Santos <aline.santos@sergipegas.com.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 15:48

Para: Iolando Meneses Santos <iolando@sergipegas.com.br>

Cc: João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>; Nelson Tavares dos Santos Sobrinho <nelson.sobrinho@sergipegas.com.br>; Gustavo Lima Cruz <gustavo@sergipegas.com.br>

Assunto: Vigência do CT 47/2021 - Cleverson Almeida

Boa tarde! Prezado Iolando,

Comunicamos que o contrato **47/2021 CLEVERSON ALMEIDA (Limpeza das estações)** **estará vigente até 19/02/2023**. Caso haja a necessidade de continuidade do respectivo serviço, recomenda-se a elaboração de novo processo para contratação, **se for o caso**, evitando-se aditamentos. Entretanto, se houver necessidade de aditamento, consultar formalmente o fornecedor o aceite a essa modalidade, encaminhando resposta **o quanto antes**, para as devidas providências.

Atenciosamente,



Aline Maria Gois da Paixão Santos
Assistente Organizacional - GASUP/CAAS

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | FAX: (79) 3243-8508
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 500513 / 2022

Inscrição Estadual: 271717360

Razão Social: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

CNPJ: 28438717000139

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: SERVICOS DE ENGENHARIA

Endereço: RUA ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA CONJ AUGUSTO FRANCO 69 , FAROLANDIA
- ARACAJU CEP: 49030330

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **23/12/2022** , **válida até 22/01/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202212230E18A4

Cotação: Serviços de Limpeza de Estações e Faixas de Servidão

João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

qua, 23/11/2022 16:07

Para: Alberto Magno Menezes Vieira <alberto.magno@sergipegas.com.br>; Carlos Magno Gazzaneo da Rocha <carlos.rocha@sergipegas.com.br>

Cc: Cleverson Almeida <casservicos@outlook.com>; cleverson.inspetor@hotmail.com <cleverson.inspetor@hotmail.com>; alexander@alsengenharia.eng.br <alexander@alsengenharia.eng.br>; fabio@alsengenharia.eng.br <fabio@alsengenharia.eng.br>; alyne@alsengenharia.eng.br <alyne@alsengenharia.eng.br>; Marcos Martins <martins.servicos.man@gmail.com>; lurdinha.hgi.com.br <lurdinha@hgi.com.br>; klebio.inspetor@outlook.com <klebio.inspetor@outlook.com>; franciscodiogo@rochedosolucoes.com <franciscodiogo@rochedosolucoes.com>; gabrielrodrigo@rochedosolucoes.com <gabrielrodrigo@rochedosolucoes.com>; hidrogas@hgi.com.br <hidrogas@hgi.com.br>; thomaz@goismacedo.com.br <thomaz@goismacedo.com.br>

Prezados

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **30/11/2022, às 14:00 hs**, proposta formal com seus melhores preços para execução dos serviços abaixo descritos e em conformidade com as especificações técnicas e regras de fornecimento anexas incluindo:

- Preços em reais;
- Prazo de pagamento;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega **CIF-DESTINATÁRIO**, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões negativas (CND's) da UNIÃO e FGTS, na contratação e no pagamento **para compras acima de R\$ 1.000,00**

Desc. Produto	Quant.
SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES E DE FAIXAS DE SERVIDÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	1



João Luiz Cavalcanti de Farias
Coordenador de Operação e Manutenção - COPEM

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | CEL.: (79) 98818-5526
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

FW: Cotação: Serviços de Limpeza de Estações e Faixas de Servidão

João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

qui, 01/12/2022 08:15

Cc: gerencia@martinslocserv.com.br <gerencia@martinslocserv.com.br>

De: João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

Enviado: 23 de novembro de 2022 16:07

Para: Alberto Magno Menezes Vieira <alberto.magno@sergipegas.com.br>; Carlos Magno Gazzaneo da Rocha <carlos.rocha@sergipegas.com.br>

Assunto: Cotação: Serviços de Limpeza de Estações e Faixas de Servidão

Prezados

Solicitamos apresentar à Sergipe Gás S/A - SERGAS, **07/12/2022, às 14:00 hs**, proposta formal com seus melhores preços para execução dos serviços abaixo descritos e em conformidade com as especificações técnicas e regras de fornecimento anexas incluindo:

- Preços em reais;
- Prazo de pagamento;
- Informar prazo de entrega dos materiais e/ou conclusão dos serviços em dias corridos;
- Modalidade de entrega **CIF-DESTINATÁRIO**, inclusive carregamento e descarregamento;
- Será exigida a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e impressão do documento Auxiliar da NFe;
- Serão exigidas as Certidões negativas (CND's) da UNIÃO e FGTS, na contratação e no pagamento **para compras acima de R\$ 1.000,00**

Desc. Produto	Quant.
SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES E DE FAIXAS DE SERVIDÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	1



João Luiz Cavalcanti de Farias

Coordenador de Operação e Manutenção - **COPEM**

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482. Cj. Augusto Franco
Bairro Farolândia. Aracaju-SE - CEP 49030-640
TEL.: (79) 3243-8500 | CEL.: (79) 98818-5526
SAC: 0800 284 5236 | Plantão 24h: 0800 284 7976
www.sergipegas.com.br

ORÇAMENTO LIMPEZA ESTAÇÕES

lurdinha@hgi.com.br <lurdinha@hgi.com.br>

sex, 16/12/2022 08:24

Para: João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

Bom dia!

Anexo orçamento solicitado.

--

Maria de Lourdes de J. Alcântara

Encarregada Setor Pessoal

EMAIL: lurdinha@hgi.com.br

Tel.: 79-3227-2111

Cel: 79-99908-3090

PROPOSTA DE PREÇO.

Gerencia <gerencia@martinslocserv.com.br>

qua, 14/12/2022 17:11

Para: João Luiz Cavalcanti de Farias <joao.farias@sergipegas.com.br>

Cc: Martins <martins@martinslocserv.com.br>; Marcos Rocha - Loc Serv <marcos@martinslocserv.com.br>

Boa tarde,

Segue nossa proposta para execução Serviços de Limpeza de Estações e Faixa de Servidão Gás Natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

José Maria Dias Cardoso Filho
Gerente Administrativo/Preposto
079 99910-8604

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.438.717/0001-39
Razão Social: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME
Endereço: RUA ERIVALDO DE ALMEIDA GAMA 69 CONJUNTO AUGUSTO F / FAROLANDIA / ARACAJU / SE / 49030-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803465720356435

Informação obtida em 23/12/2022 12:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 23 de Novembro de 2022
Nº. 202200408216

CNPJ: 28.438.717/0001-39

Contribuinte: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 21/02/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: AF.0005.0044.EE.067C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

TABELA 02

ITEM	ESTACÃO (*estação com piso concretado)	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	PREÇO UNIT. (R\$)	CAPINAGEM INTERNA	PREÇO UNIT. (R\$)	LIMPEZA E VARRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	QTD. (UND)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Estação de gás natural a selecionar	-	SIM	R\$ 127,05	SIM	R\$ 127,05	SIM	R\$ 127,05	4	R\$ 1.524,56
2	* ETC Atalaia	Aracaju	SIM	R\$ 735,18	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 735,18	4	R\$ 5.881,42
3	* ERP DIA	Aracaju	SIM	R\$ 399,77	SIM	R\$ 399,77	SIM	R\$ 399,77	12	R\$ 14.391,87
4	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	R\$ 16,94	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 16,94	4	R\$ 135,52
5	ERP late Clube (caixa)	Aracaju	SIM	R\$ 16,94	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 16,94	4	R\$ 135,52
6	ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 11,86	4	R\$ 47,43
7	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	SIM	R\$ 16,94	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 16,94	4	R\$ 135,52
8	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 8,47	4	R\$ 33,88
9	ERP Des. Maynard I (Caixa)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 5,08	4	R\$ 20,33
10	ERP Des. Maynard II (Caixa)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 5,08	4	R\$ 20,33
11	ERP São Conrado (Caixa)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 5,08	4	R\$ 20,33
12	ERP Santa Maria I (Caixa)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 5,08	4	R\$ 20,33
13	ERP Santa Maria II (Caixa)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 88,09	4	R\$ 352,34
14	ERP Distrital late Clube (Caixa)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 6,78	4	R\$ 27,10
15	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 13,55	SIM	R\$ 30,49	4	R\$ 176,17
16	* ERPM SISA	Aracaju	SIM	R\$ 44,04	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 44,04	4	R\$ 352,34
17	* ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	R\$ 40,65	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 40,65	4	R\$ 325,24
18	* ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 6,78	4	R\$ 27,10
19	* ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 13,55	4	R\$ 54,21
20	* ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 49,12	4	R\$ 196,50
21	* ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 37,27	SIM	R\$ 37,27	4	R\$ 298,14
22	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 10,16	4	R\$ 40,65
23	* ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 20,33	4	R\$ 81,31
24	* ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 13,55	4	R\$ 54,21
25	* ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 20,33	4	R\$ 81,31
26	* ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 6,78	4	R\$ 27,10
27	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 8,47	4	R\$ 33,88
28	* ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 15,25	4	R\$ 60,98
29	* ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 18,63	4	R\$ 74,53
30	* ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
31	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
32	* ERPM Posto 14 Bis (armário)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
33	* ERPM Posto Petorox I. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
34	* ERPM Posto Aperiê I (armário)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
35	* ERPM Posto Alpha V (armário)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
36	* ERPM Posto JC (armário)	Aracaju	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
37	Caixa 0039 (Caixa)	Aracaju	SIM	R\$ 16,94	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 16,94	4	R\$ 135,52
38	ERP Distrital Rosa Elze (Caixa)	São Cristóvão	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 6,78	4	R\$ 27,10
39	* ERPM Posto Presidente X (armário)	São Cristóvão	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
40	*ETC Socorro	Socorro	SIM	R\$ 218,52	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 218,52	4	R\$ 1.748,16
41	*ETC Manginhos	Socorro	SIM	R\$ 89,78	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 89,78	4	R\$ 718,24
42	* ERP DIS	Socorro	SIM	R\$ 630,15	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 630,15	4	R\$ 5.041,22
43	ERP BR 235 (Caixa)	Socorro	SIM	R\$ 16,94	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 16,94	4	R\$ 135,52
44	* ERPM Fabise	Socorro	SIM	R\$ 13,55	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 13,55	4	R\$ 108,41
45	* ERPM Escorial	Socorro	SIM	R\$ 42,35	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 42,35	4	R\$ 338,79
46	* ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	R\$ 98,25	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 98,25	4	R\$ 786,00

TABELA 03

LAVAGEM	PREÇO UNIT. (R\$)	QTD. (UND)	PREÇO TOTAL (R\$)
SIM	R\$ 127,05	2	R\$ 254,09
SIM	R\$ 735,18	2	R\$ 1.470,36
SIM	R\$ 399,77	2	R\$ 799,55
SIM	R\$ 16,94	2	R\$ 33,88
SIM	R\$ 16,94	2	R\$ 33,88
SIM	R\$ 11,86	2	R\$ 23,72
SIM	R\$ 16,94	2	R\$ 33,88
SIM	R\$ 8,47	2	R\$ 16,94
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 88,09	2	R\$ 176,17
SIM	R\$ 6,78	2	R\$ 13,55
SIM	R\$ 30,49	2	R\$ 60,98
SIM	R\$ 44,04	2	R\$ 88,09
SIM	R\$ 40,65	2	R\$ 81,31
SIM	R\$ 6,78	2	R\$ 13,55
SIM	R\$ 13,55	2	R\$ 27,10
SIM	R\$ 49,12	2	R\$ 98,25
SIM	R\$ 37,27	2	R\$ 74,53
SIM	R\$ 10,16	2	R\$ 20,33
SIM	R\$ 20,33	2	R\$ 40,65
SIM	R\$ 13,55	2	R\$ 27,10
SIM	R\$ 20,33	2	R\$ 40,65
SIM	R\$ 6,78	2	R\$ 13,55
SIM	R\$ 8,47	2	R\$ 16,94
SIM	R\$ 15,25	2	R\$ 30,49
SIM	R\$ 18,63	2	R\$ 37,27
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 218,52	2	R\$ 437,04
SIM	R\$ 89,78	2	R\$ 179,56
SIM	R\$ 630,15	2	R\$ 1.260,30
SIM	R\$ 16,94	2	R\$ 33,88
SIM	R\$ 13,55	2	R\$ 27,10
SIM	R\$ 42,35	4	R\$ 169,40
SIM	R\$ 98,25	4	R\$ 393,00

47	CXS0002 (Caixa)	Socorro	SIM	R\$ 5,08	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 5,08	4	R\$ 40,65
48	CXS0025 (Caixa)	Socorro	SIM	R\$ 5,08	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 5,08	4	R\$ 40,65
49	CXS0026 (Caixa)	Socorro	SIM	R\$ 16,94	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 16,94	4	R\$ 135,52
50	CXS0027 (Caixa)	Socorro	SIM	R\$ 16,94	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 16,94	4	R\$ 135,52
51	CXS0028 (Caixa)	Socorro	SIM	R\$ 16,94	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 16,94	4	R\$ 135,52
52	CXS0029 (Caixa)	Socorro	SIM	R\$ 5,08	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 5,08	4	R\$ 40,65
53	CXS0031 (Caixa)	Socorro	SIM	R\$ 5,08	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 5,08	4	R\$ 40,65
54	CXS0035 (Caixa)	Socorro	SIM	R\$ 25,41	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 25,41	4	R\$ 203,27
55	* ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 18,63	4	R\$ 74,53
56	* ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 6,78	4	R\$ 27,10
57	* ERPM Posto Petrox BR-235	Socorro	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 5,08	4	R\$ 20,33
58	* ERPM Posto Presidente XI (Armário)	Socorro	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
59	* Retificador de Socorro	Socorro	SIM	R\$ 71,15	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 71,15	4	R\$ 569,17
60	* ERPM Mosaic	Rosário	SIM	R\$ 162,62	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 162,62	4	R\$ 1.300,96
61	* ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	R\$ 23,72	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 23,72	4	R\$ 189,72
62	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 1.677,02	4	R\$ 6.708,07
63	* CP - 52	Carmópolis	SIM	R\$ 67,76	SIM	R\$ 67,76	SIM	R\$ 67,76	4	R\$ 813,10
64	* ERPM Metagas	Carmópolis	SIM	R\$ 18,63	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 18,63	4	R\$ 149,07
65	* ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	R\$ 37,27	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 37,27	4	R\$ 298,14
66	CXC0002 (Caixa)	Carmópolis	SIM	R\$ 6,78	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 6,78	4	R\$ 54,21
67	* Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	R\$ 15,25	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 15,25	4	R\$ 121,96
68	* ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	R\$ 44,04	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 44,04	4	R\$ 352,34
69	* ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	R\$ 57,59	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 57,59	4	R\$ 460,76
70	* ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	R\$ 32,19	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 32,19	4	R\$ 257,48
71	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
72	* ETC Águas Claras	Estância	SIM	R\$ 152,46	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 152,46	4	R\$ 1.219,65
73	ERPM Ambev	Estância	SIM	R\$ 694,52	SIM	R\$ 694,52	SIM	R\$ 694,52	4	R\$ 8.334,27
74	* ERPM Crown	Estância	SIM	R\$ 40,65	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 40,65	4	R\$ 325,24
75	* ETC Estância	Estância	SIM	R\$ 140,60	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 140,60	4	R\$ 1.124,79
76	* ERP DIE II	Estância	SIM	R\$ 1.538,11	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 1.538,11	4	R\$ 12.304,91
77	ERP Bomfim (Caixa)	Estância	SIM	R\$ 11,86	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 11,86	4	R\$ 94,86
78	* ERPM Tropfruit	Estância	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 23,72	4	R\$ 94,86
79	* ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	R\$ 74,53	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 74,53	4	R\$ 596,27
80	* Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	R\$ 57,59	SIM	R\$ 57,59	SIM	R\$ 57,59	4	R\$ 691,13
81	* ERPM CIT	Estância	SIM	R\$ 40,65	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 40,65	4	R\$ 325,24
82	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	R\$ 177,87	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 177,87	4	R\$ 1.422,92
83	* ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	R\$ 33,88	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 33,88	4	R\$ 271,03
84	* ERPM Duas Rodas (Armário)	Estância	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
85	* EROM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 33,88	4	R\$ 135,52
86	* ERPM Porto Estanciano I (Armário)	Estância	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
87	* ERPM Porto Estanciano III (Armário)	Estância	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
88	* ERPM Porto Estanciano II	Estância	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
89	CXE0004 (Caixa)	Estância	SIM	R\$ 6,78	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 6,78	4	R\$ 54,21
90	CXE0017 (Caixa)	Estância	SIM	R\$ 6,78	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 6,78	4	R\$ 54,21
91	CXE0018 (Caixa)	Estância	SIM	R\$ 6,78	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 6,78	4	R\$ 54,21
92	* Retificador de Estância	Estância	SIM	R\$ 20,33	NÃO	R\$ 0,00	SIM	R\$ 20,33	4	R\$ 162,62
VALOR TOTAL:										R\$ 73.104,46

SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 16,94	2	R\$ 33,88
SIM	R\$ 16,94	2	R\$ 33,88
SIM	R\$ 16,94	2	R\$ 33,88
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 25,41	2	R\$ 50,82
SIM	R\$ 18,63	2	R\$ 37,27
SIM	R\$ 6,78	2	R\$ 13,55
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
SIM	R\$ 162,62	2	R\$ 325,24
SIM	R\$ 23,72	2	R\$ 47,43
SIM	R\$ 1.677,02	2	R\$ 3.354,04
SIM	R\$ 67,76	2	R\$ 135,52
SIM	R\$ 18,63	2	R\$ 37,27
SIM	R\$ 37,27	2	R\$ 74,53
SIM	R\$ 6,78	2	R\$ 13,55
NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
SIM	R\$ 44,04	2	R\$ 88,09
SIM	R\$ 57,59	2	R\$ 115,19
SIM	R\$ 32,19	2	R\$ 64,37
SIM	R\$ 28,80	2	R\$ 57,59
SIM	R\$ 152,46	2	R\$ 304,91
SIM	R\$ 694,52	2	R\$ 1.389,05
SIM	R\$ 40,65	2	R\$ 81,31
SIM	R\$ 140,60	2	R\$ 281,20
SIM	R\$ 1.538,11	2	R\$ 3.076,23
SIM	R\$ 11,86	2	R\$ 23,72
SIM	R\$ 23,72	2	R\$ 47,43
SIM	R\$ 74,53	2	R\$ 149,07
SIM	R\$ 57,59	2	R\$ 115,19
SIM	R\$ 40,65	2	R\$ 81,31
SIM	R\$ 177,87	2	R\$ 355,73
SIM	R\$ 33,88	2	R\$ 67,76
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 33,88	2	R\$ 67,76
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 5,08	2	R\$ 10,16
SIM	R\$ 6,78	2	R\$ 13,55
SIM	R\$ 6,78	2	R\$ 13,55
NÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
VALOR TOTAL			182
R\$ 90.000,00			

VALOR TOTAL DA SOMA DOS SERVIÇOS (NOVENTA MIL REAIS)

ARACAJU/SE

Att.: JOÃO LUIS CAVALCANTI DE FARIAS
COPEM

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs) E EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs, E FAIXAS DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE GASODUTOS.

TABELA GERAL

Planilha de Preços

Aracaju, 16/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	ÁREA DA ESTAÇÃO (m2)	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Estação De gás natural a selecionar	-	SIM	SIM	SIM	75,00	10,00	371,70	3.717,00
02	ETC Atalaia	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	434,00	4,00	1.486,79	5.947,15
03	ERP DIA	Aracaju	SIM	SIM	SIM	236,00	12,00	1.115,10	13.381,20
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	10,00	4,00	557,54	2.230,18
05	ERP late Clube (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	10,00	4,00	557,54	2.230,18
06	ERP Centro Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	7,00	4,00	483,22	1.932,86
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	10,00	4,00	491,40	1.965,60
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	5,00	4,00	446,02	1.784,06
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	3,00	4,00	446,02	1.784,06
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	3,00	4,00	446,02	1.784,06
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	3,00	4,00	446,02	1.784,06
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	3,00	4,00	446,02	1.784,06
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	52,00	4,00	446,02	1.784,06
14	ERP Distrital late Clube (caixa)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	4,00	4,00	446,02	1.784,06
15	ERPM Posto Pet. Oswaldo Aranha	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	18,00	4,00	706,99	2.827,97
16	ERPM SISA	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	26,00	4,00	854,92	3.419,66
17	ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	24,00	4,00	557,54	2.230,18
18	ERPM Hospital Primavera	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	4,00	4,00	446,02	1.784,06
19	ERPM Posto Ceci	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	8,00	4,00	460,51	1.842,05
20	ERPM Posto Serrano	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	29,00	4,00	557,54	2.230,18
21	ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	NÃO	SIM	SIM	22,00	4,00	557,54	2.230,18
22	ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	6,00	4,00	460,51	1.842,05
23	ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	12,00	4,00	557,54	2.230,18
24	ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	8,00	4,00	460,51	1.842,05
25	ERPM Posto Piranema	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	12,00	4,00	557,54	2.230,18
26	ERPM Posto Alpha I	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	4,00	4,00	446,02	1.784,06
27	ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	5,00	4,00	446,02	1.784,06
28	ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	9,00	4,00	460,51	1.842,05
29	ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	NÃO	NÃO	SIM	11,00	4,00	557,54	2.230,18
30	ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
31	ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
32	ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
33	ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
34	ERPM Posto Aperiê I (armário)	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
35	ERPM Posto Alpha V	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
36	ERPM Posto JC	Aracaju	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	NÃO	SIM	10,00	4,00	491,40	1.965,60
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	NÃO	NÃO	SIM	4,00	4,00	473,10	1.892,40
39	ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
40	ETC Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	129,00	4,00	1.419,30	5.677,20
41	ETC Manguinhos	Socorro	SIM	NÃO	SIM	53,00	4,00	946,20	3.784,80
42	ERP DIS	Socorro	SIM	NÃO	SIM	372,00	4,00	1.892,39	7.569,55
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	10,00	4,00	709,64	2.838,58
44	ERPM Fabise	Socorro	SIM	NÃO	SIM	8,00	4,00	709,64	2.838,58
45	ERPM Escurial	Socorro	SIM	NÃO	SIM	25,00	4,00	946,20	3.784,80
46	ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	NÃO	SIM	58,00	4,00	1.419,30	5.677,20
47	ERPM Usina de asfalto Celi	Socorro	SIM	NÃO	SIM	19,00	19,00	473,10	8.988,90
48	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	3,00	4,00	473,10	1.892,40
49	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	3,00	4,00	709,64	2.838,58
50	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	10,00	4,00	709,64	2.838,58
51	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	10,00	4,00	709,64	2.838,58
52	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	10,00	4,00	473,10	1.892,40
53	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	3,00	4,00	473,10	1.892,40
54	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	3,00	4,00	709,64	2.838,58

ARACAJU/SE

Att.: JOÃO LUIS CAVALCANTI DE FARIAS
COPEM

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs) E EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs, E FAIXAS DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE GASODUTOS.

TABELA GERAL

Planilha de Preços

Aracaju, 16/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	CAPINAGEM DE ACEIROS	CAPINAGEM INTERNA	LIMPEZA E VARRIÇÃO	ÁREA DA ESTAÇÃO (m2)	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
55	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	NÃO	SIM	15,00	4,00	473,10	1.892,40
56	ERPM Posto Skina	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	11,00	4,00	473,10	1.892,40
57	ERPM Posto Veneza	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	4,00	4,00	473,10	1.892,40
58	ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	SIM	-	4,00	473,10	1.892,40
59	ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
60	Retificador de Socorro	Socorro	SIM	NÃO	SIM	42,00	4,00	946,20	3.784,80
61	ERPM Mosaic	Rosário	SIM	NÃO	SIM	96,00	4,00	1.351,69	5.406,77
62	ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	NÃO	SIM	14,00	4,00	540,70	2.162,78
63	ETC Carmópolis	Carmópolis	NÃO	NÃO	SIM	990,00	4,00	2.297,99	9.191,95
64	CP - 52	Carmópolis	SIM	SIM	SIM	40,00	4,00	1.149,00	4.596,00
65	ERPM Metagás	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	11,00	4,00	574,50	2.298,00
66	ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	22,00	4,00	861,74	3.446,98
67	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	4,00	4,00	574,50	2.298,00
68	Retificador de Carmópolis	Carmópolis	SIM	NÃO	SIM	9,00	4,00	574,50	2.298,00
69	ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	26,00	4,00	1.013,80	4.055,18
70	ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	34,00	4,00	1.013,80	4.055,18
71	ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	NÃO	SIM	19,00	4,00	760,34	3.041,38
72	ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
73	ETC Águas Claras	Estância	SIM	NÃO	SIM	90,00	4,00	1.804,62	7.218,48
74	ERPM Ambev	Estância	SIM	SIM	SIM	410,00	4,00	3.007,69	12.030,77
75	ERPM Crown	Estância	SIM	NÃO	SIM	24,00	4,00	902,30	3.609,22
76	ETC Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	83,00	4,00	1.804,62	7.218,48
77	ERP DIE II	Estância	SIM	NÃO	SIM	908,00	4,00	3.007,69	12.030,77
78	ERP Bomfim (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	7,00	4,00	601,54	2.406,14
79	ERPM Tropfruit	Estância	NÃO	NÃO	SIM	14,00	4,00	760,74	3.042,96
80	ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	NÃO	SIM	44,00	4,00	1.203,07	4.812,29
81	Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	SIM	SIM	34,00	4,00	1.203,07	4.812,29
82	ERPM CIT	Estância	SIM	NÃO	SIM	24,00	4,00	902,30	3.609,22
83	ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	NÃO	SIM	105,00	4,00	2.406,16	9.624,62
84	ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	NÃO	SIM	20,00	4,00	902,30	3.609,22
85	ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
86	ERPM Posto Pioneiro	Estância	NÃO	NÃO	SIM	20,00	4,00	601,54	2.406,14
87	ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
88	ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
89	ERPM Posto Estanciano II	Estância	NÃO	NÃO	NÃO	-	-	-	-
90	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	4,00	4,00	902,30	3.609,22
91	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	4,00	4,00	902,30	3.609,22
92	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	NÃO	SIM	4,00	4,00	902,30	3.609,22
93	Retificador de Estância	Estância	SIM	NÃO	SIM	12,00	4,00	601,54	2.406,14
94	*ETC Laranjeiras	Laranjeiras	SIM	NÃO	SIM	960,00	4,00	1.116,00	4.464,00
TOTAL GERAL								282.159,80	
Valor por extenso: duzentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos XXXXXXXXXXXXXXXX									

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

ARACAJU/SE

Att.: JOÃO LUIS CAVALCANTI DE FARIAS

COPEM

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs) E EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs, E FAIXAS DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE GASODUTOS.

Planilha de Preços

Aracaju, 16/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	LAVAGEM	ÁREA DA ESTAÇÃO (m2)	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Estação De gás natural a selecionar	-	SIM	75,00	2,00	620,68	1.241,35
02	ETC Atalaia	Aracaju	SIM	434,00	2,00	620,68	1.241,35
03	ERP DIA	Aracaju	SIM	236,00	2,00	620,68	1.241,35
04	ERP Coroa do Meio (caixa)	Aracaju	SIM	10,00	2,00	257,71	515,42
05	ERP Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	10,00	2,00	257,71	515,42
06	ERP Centro Bairro Industrial (caixa)	Aracaju	SIM	7,00	2,00	231,66	463,32
07	ERP Atalaia (caixa)	Aracaju	SIM	10,00	2,00	257,71	515,42
08	ERP Farolândia (caixa)	Aracaju	SIM	5,00	2,00	231,66	463,32
09	ERP Des. Maynard I (caixa)	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
10	ERP Des. Maynard II (caixa)	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
11	ERP São Conrado (caixa)	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
12	ERP Santa Maria I (caixa)	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
13	ERP Santa Maria II (caixa)	Aracaju	SIM	52,00	2,00	460,67	921,34
14	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	Aracaju	SIM	4,00	2,00	196,52	393,05
15	ERPM Posto Pet. Oswaldo Aranha	Aracaju	SIM	18,00	2,00	308,88	617,76
16	ERPM SISA	Aracaju	SIM	26,00	2,00	327,60	655,20
17	ERPM Indústria Oriental	Aracaju	SIM	24,00	2,00	327,60	655,20
18	ERPM Hospital Primavera	Aracaju	SIM	4,00	2,00	196,52	393,05
19	ERPM Posto Ceci	Aracaju	SIM	8,00	2,00	231,66	463,32
20	ERPM Posto Serrano	Aracaju	SIM	29,00	2,00	366,60	733,20
21	ERPM Posto Hermes Fontes	Aracaju	SIM	22,00	2,00	327,60	655,20
22	ERPM Posto T. B. T. Neves (JGS)	Aracaju	SIM	6,00	2,00	231,66	463,32
23	ERPM Posto Presidente DIA	Aracaju	SIM	12,00	2,00	257,71	515,42
24	ERPM Posto Treze de Julho	Aracaju	SIM	8,00	2,00	231,66	463,32
25	ERPM Posto Piranema	Aracaju	SIM	12,00	2,00	257,71	515,42
26	ERPM Posto Alpha I	Aracaju	SIM	4,00	2,00	196,52	393,05
27	ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	Aracaju	SIM	5,00	2,00	196,52	393,05
28	ERPM Posto Jardins F. Porto	Aracaju	SIM	9,00	2,00	231,66	463,32
29	ERPM Posto Presidente VIII	Aracaju	SIM	11,00	2,00	257,71	515,42
30	ERPM Posto Poxim (armário)	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
31	ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
32	ERPM Posto 14 BIS (armário)	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
33	ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
34	ERPM Posto Aperipê I (armário)	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
35	ERPM Posto Alpha V	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
36	ERPM Posto JC	Aracaju	SIM	3,00	2,00	196,52	393,05
37	CXA 0039 (caixa)	Aracaju	SIM	10,00	2,00	257,71	515,42
38	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	São Cristóvão	SIM	4,00	2,00	270,60	541,20
39	ERPM Posto Presidente X	São Cristóvão	SIM	3,00	2,00	270,60	541,20
40	ETC Socorro	Socorro	SIM	129,00	2,00	594,82	1.189,63
41	ETC Manguinhos	Socorro	SIM	53,00	2,00	491,23	982,46
42	ERP DIS	Socorro	SIM	372,00	2,00	640,99	1.281,98
43	ERP BR-235 (caixa)	Socorro	SIM	10,00	2,00	326,44	652,87
44	ERPM Fabise	Socorro	SIM	8,00	2,00	326,44	652,87
45	ERPM Escurial	Socorro	SIM	25,00	2,00	438,36	876,72
46	ERPM Serra Azul	Socorro	SIM	58,00	4,00	491,23	1.964,93
47	ERPM Usina de asfalto Celi	Socorro	SIM	19,00	2,00	-	-
48	CXS0002 (caixa)	Socorro	SIM	3,00	2,00	467,40	934,80
49	CXS0025 (caixa)	Socorro	SIM	3,00	2,00	267,00	534,00

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

ARACAJU/SE

Att.: JOÃO LUIS CAVALCANTI DE FARIAS

COPEM

SERVIÇOS DE LIMPEZA EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO (ERPs), EM ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (ERPMs) E EM ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA (ETCs, E FAIXAS DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE GASODUTOS.

Planilha de Preços

Aracaju, 16/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	LAVAGEM	ÁREA DA ESTAÇÃO (m2)	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
50	CXS0026 (caixa)	Socorro	SIM	10,00	2,00	326,44	652,87
51	CXS0027 (caixa)	Socorro	SIM	10,00	2,00	326,44	652,87
52	CXS0028 (caixa)	Socorro	SIM	10,00	2,00	326,44	652,87
53	CXS0029 (caixa)	Socorro	SIM	3,00	2,00	267,00	534,00
54	CXS0031 (caixa)	Socorro	SIM	3,00	2,00	267,00	534,00
55	CXS0035 (caixa)	Socorro	SIM	15,00	2,00	400,61	801,22
56	ERPM Posto Skina	Socorro	SIM	11,00	2,00	400,61	801,22
57	ERPM Posto Veneza	Socorro	SIM	4,00	2,00	267,00	534,00
58	ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	Socorro	SIM	3,00	2,00	267,00	534,00
59	ERPM Posto Presidente XI (armário)	Socorro	SIM	3,00	2,00	267,00	534,00
60	Retificador de Socorro	Socorro	NÃO	42,00	-	483,82	-
61	ERPM Mosaic	Rosário	SIM	96,00	2,00	584,30	1.168,61
62	ERPM Posto Presidente IV (Paty)	Rosário	SIM	14,00	2,00	372,00	744,00
63	ETC Carmópolis	Carmópolis	SIM	990,00	2,00	927,98	1.855,97
64	CP - 52	Carmópolis	SIM	40,00	2,00	296,72	593,45
65	ERPM Metagás	Carmópolis	SIM	11,00	2,00	291,41	582,82
66	ERPM Posto VB	Carmópolis	SIM	22,00	2,00	296,72	593,45
67	CXC0002 (caixa)	Carmópolis	SIM	4,00	2,00	295,24	590,47
68	Retificador de Carmópolis	Carmópolis	NÃO	9,00		-	-
69	ETC Itaporanga	Itaporanga	SIM	26,00	2,00	291,41	582,82
70	ERPM Mabel	Itaporanga	SIM	34,00	2,00	300,96	601,92
71	ERPM Maratá Alimentos	Itaporanga	SIM	19,00	2,00	291,41	582,82
72	ERPM Posto Presidente Itaporanga	Itaporanga	SIM	17,00	2,00	291,41	582,82
73	ETC Águas Claras	Estância	SIM	90,00	2,00	594,17	1.188,34
74	ERPM Ambev	Estância	SIM	410,00	2,00	900,02	1.800,05
75	ERPM Crown	Estância	SIM	24,00	2,00	306,43	612,86
76	ETC Estância	Estância	SIM	83,00	2,00	589,33	1.178,66
77	ERP DIE II	Estância	SIM	908,00	2,00	1.231,84	2.463,67
78	ERP Bomfim (caixa)	Estância	SIM	7,00	2,00	306,43	612,86
79	ERPM Tropfruit	Estância	SIM	14,00	2,00	306,43	612,86
80	ERPM Maratá Sucos	Estância	SIM	44,00	2,00	452,09	904,18
81	Recebedor Maratá Sucos	Estância	SIM	34,00	2,00	452,09	904,18
82	ERPM CIT	Estância	SIM	24,00	2,00	306,43	612,86
83	ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	Estância	SIM	105,00	2,00	881,92	1.763,83
84	ERPM Atual Têxtil	Estância	SIM	20,00	2,00	306,43	612,86
85	ERPM Duas Rodas (armário)	Estância	SIM	3,00	2,00	237,12	474,24
86	ERPM Posto Pioneiro	Estância	SIM	20,00	2,00	306,43	612,86
87	ERPM Posto Estanciano I (armário)	Estância	SIM	3,00	2,00	237,12	474,24
88	ERPM Posto Estanciano III (armário)	Estância	SIM	3,00	2,00	237,12	474,24
89	ERPM Posto Estanciano II	Estância	SIM	3,00	2,00	237,12	474,24
90	CXE0004 (caixa)	Estância	SIM	4,00	2,00	237,12	474,24
91	CXE0017 (caixa)	Estância	SIM	4,00	2,00	237,12	474,24
92	CXE0018 (caixa)	Estância	SIM	4,00	2,00	237,12	474,24
93	Retificador de Estância	Estância	NÃO	12,00	-	-	-
94	*ETC Laranjeiras	Laranjeiras	SIM	960,00	2,00	-	-
TOTAL GERAL						62.308,18	
Valor por extenso: sessent e dois mil trezentos e oito reais e dezoito centavos XXXXXXXXXXXXX							



A

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
ARACAJU/SE

Att.: JOÃO LUIS CAVALCANTI DE FARIAS
COPEM

REF.: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXAS DE SERVIDÃO

Planilha de Preços

Aacaju, 16/12/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	UNID	ÁREA m2	PREÇO UNIT.	TOTAL GERAL
01	LIMPEZA DE FAIXA DE DUTOS E REVITALIZAÇÃO DE MARCOS	Aracaju	m2	7.000,00	3,85	26.950,00
02	LIMPEZA DE FAIXA DE DUTOS E REVITALIZAÇÃO DE MARCOS	Socorro	m2	9.000,00	4,30	38.700,00
03	LIMPEZA DE FAIXA DE DUTOS E REVITALIZAÇÃO DE MARCOS	Carmópolis	m2	12.000,00	5,10	61.200,00
04	LIMPEZA DE FAIXA DE DUTOS E REVITALIZAÇÃO DE MARCOS	Itaporanga D´Ajuda	m2	1.500,00	4,95	7.425,00
05	LIMPEZA DE FAIXA DE DUTOS E REVITALIZAÇÃO DE MARCOS	Estância	m2	12.500,00	5,45	68.125,00
TOTAL GERAL						R\$ 202.400,00
Valor por extenso: duzentos e dois mil e quatrocentos reais XXXXXXXX						

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL N.º 28/2021

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME

CNPJ (MF): 28.438.717/0001-39

Inscrição Estadual nº.: N/A

Endereço: Rua Erivaldo de Almeida Gama, 69

Bairro: Farolândia

Telefone: (79) 98149-9384

FAX: (-)

E-mail: casservicos@outlook.com

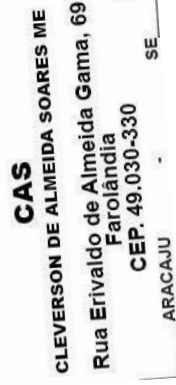
Responsável Técnico: Cleverson de Almeida Soares

OBJETO: Serviços de limpeza nas estações da rede de gás natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no edital N.º 28/2021 e seus anexos.

TOTAL DOS SERVIÇOS : R\$ 90.000,00

Valor total da proposta por extenso: (Noventa mil reais).

28.438.717/0001-39



Aracaju, 18/11/2021

Cleverson de Almeida Soares
Gerente

PROPOSTA DE PREÇO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. Razão Social da Empresa: MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
2. CNPJ N.º: 15.190.486/0001-45
3. Inscrição Estadual: 27.163.053-1
4. Inscrição Municipal: 4033
5. Endereço: RUA C, CONJUNTO JARDIM BRASIL, Nº 102, CENTRO, JAPARATUBA-SE, CEP: 49960-000
6. Telefone: (79) 99988-9649
7. Validade da Proposta: 60 dias (sessenta)
8. Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL
9. BANCO DO BRASIL, Agência: 2206-6, Conta Corrente: 110.000-9
10. Representante da Empresa: Marcos Martins da Rocha
11. Cargo: Sócio Administrador
12. Objeto: Serviços de Limpeza de Estações e Faixa de Servidão Gás Natural da SERGAS, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.
13. OBJETO A realização dos serviços de Limpeza em Estações de Redução de Pressão (ERPs), em Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMS) e em Estações de Transferência de Custódia (ETCs) e Faixas de Servidão de Passagem de Gasodutos, conforme descritos nas TABELA 01,02,03 e 04.

Item	Descrição	Valor R\$
01	TABELA 01,02 E 03	R\$ 213.709,13
02	TABELA 04	R\$ 71.666,44
TOTAL -----		R\$ 285.375,30

- Valor Total da proposta por extenso: R\$ 285.375,30 (duzentos e oitenta e cinco mil reais trezentos e setenta e cinco centavos)



Marcos Martins Rocha
Administrador
79 99988-9649



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.438.717/0001-39

Certidão nº: 46396434/2022

Expedição: 23/12/2022, às 12:20:33

Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.438.717/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
CNPJ: 28.438.717/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:59 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **5E0C.CAB4.5E49.A4A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 2- 2.772/2022

De: Iolando S. - GEOPEM

Para: COPEM - Coordenador

Data: 29/12/2022 às 10:42:41

João

Para conhecimento e acompanhamento do processo

at.te

—

Iolando Meneses Santos

Gerente de Operação e Manutenção

Proc. Administrativo 3- 2.772/2022

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 29/12/2022 às 15:53:44

Para análise e emissão de parecer jurídico.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

Aditamento_01_Cnt__47_21.pdf

PPU_ADITAMENTO_01.pdf

CONTRATO N.º 47/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESTAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E CLEVERSON ALMEIDA SOARES - ME, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GEOPEM;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME**, estabelecido na Rua Erivaldo de Almeida Gama, n.º 69, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.438.717/0001-39, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 47/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas:

Cláusula 1 – Do valor

1.1 Os itens da Planilha de Preços Unitários do Contrato n.º 47/2021 terão seus valores reajustados em 6,8646%, correspondente a R\$ 6.178,16 (seis mil cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos), referente a aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE, conforme Clausula Terceira, §5º do referido contrato.

1.2 O Contrato n.º 47/2021 terá seu valor acrescido em 24,4797%, correspondente a R\$ 23.544,12 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), passando o valor total para R\$ 119.722,28 (cento e dezenove mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito

centavos), referente a rerratificação de quantitativos de itens, conforme PPU em anexo.

Cláusula 2 – Da Quitação

2.1. O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 3 – Da manutenção das demais cláusulas

3.1. Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 47/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 29 de dezembro de 2022.

SERGAS

Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Cleverson de Almeida Soares
Responsável técnico

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONTRATO 47/2021 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES

OBJETO

Execução dos serviços de limpeza nas estações de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referente ao Pregão nº 28/2021.

ITEMS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	ORIGINAL			APOSTILAMENTO			ADITAMENTO			FINAL		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: Estação de gás natural a selecionar	und	4,00	R\$ 381,15	R\$ 1.524,60	4,00	R\$ 26,16	R\$ 104,66	12,00	R\$ 407,31	R\$ 4.887,77	16,00	R\$ 407,31	R\$ 6.517,03
02	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Atalaia	und	4,00	R\$ 1.470,36	R\$ 5.881,44	4,00	R\$ 100,93	R\$ 403,74	1,00	R\$ 1.571,29	R\$ 1.571,29	5,00	R\$ 1.571,29	R\$ 7.856,47
03	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERP DIA	und	12,00	R\$ 1.199,31	R\$ 14.391,72	12,00	R\$ 82,33	R\$ 987,93	2,00	R\$ 1.281,64	R\$ 2.563,28	14,00	R\$ 1.281,64	R\$ 17.942,93
04	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Coroa do Meio (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	4,00	R\$ 2,33	R\$ 9,30	1,00	R\$ 36,21	R\$ 36,21	5,00	R\$ 36,21	R\$ 181,03
05	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Iate Clube (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	4,00	R\$ 2,33	R\$ 9,30	1,00	R\$ 36,21	R\$ 36,21	5,00	R\$ 36,21	R\$ 181,03
06	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	und	4,00	R\$ 11,86	R\$ 47,44	4,00	R\$ 0,81	R\$ 3,26	1,00	R\$ 12,67	R\$ 12,67	5,00	R\$ 12,67	R\$ 63,37
07	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Atalaia (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	4,00	R\$ 2,33	R\$ 9,30	1,00	R\$ 36,21	R\$ 36,21	5,00	R\$ 36,21	R\$ 181,03
08	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Farolândia (caixa)	und	4,00	R\$ 8,47	R\$ 33,88	4,00	R\$ 0,58	R\$ 2,33	1,00	R\$ 9,05	R\$ 9,05	5,00	R\$ 9,05	R\$ 45,26
09	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Des. Maynard I (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	4,00	R\$ 0,35	R\$ 1,39	1,00	R\$ 5,43	R\$ 5,43	5,00	R\$ 5,43	R\$ 27,14
10	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Des. Maynard II (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	4,00	R\$ 0,35	R\$ 1,39	1,00	R\$ 5,43	R\$ 5,43	5,00	R\$ 5,43	R\$ 27,14
11	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP São Conrado (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	4,00	R\$ 0,35	R\$ 1,39	1,00	R\$ 5,43	R\$ 5,43	5,00	R\$ 5,43	R\$ 27,14
12	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Santa Maria I (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	4,00	R\$ 0,35	R\$ 1,39	1,00	R\$ 5,43	R\$ 5,43	5,00	R\$ 5,43	R\$ 27,14
13	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Santa Maria II (caixa)	und	4,00	R\$ 88,09	R\$ 352,36	4,00	R\$ 6,05	R\$ 24,19	1,00	R\$ 94,14	R\$ 94,14	5,00	R\$ 94,14	R\$ 470,69
14	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Distrital Iate Clube (caixa)	und	4,00	R\$ 6,78	R\$ 27,12	4,00	R\$ 0,47	R\$ 1,86	1,00	R\$ 7,25	R\$ 7,25	5,00	R\$ 7,25	R\$ 36,23
15	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Patrox Oswaldo Aranha	und	4,00	R\$ 44,04	R\$ 176,16	4,00	R\$ 3,02	R\$ 12,09	1,00	R\$ 47,06	R\$ 47,06	5,00	R\$ 47,06	R\$ 235,32
16	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM SISA	und	4,00	R\$ 88,08	R\$ 352,32	4,00	R\$ 6,05	R\$ 24,19	1,00	R\$ 94,13	R\$ 94,13	5,00	R\$ 94,13	R\$ 470,63
17	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Indústria Oriental	und	4,00	R\$ 81,31	R\$ 325,24	4,00	R\$ 5,58	R\$ 22,33	1,00	R\$ 86,89	R\$ 86,89	5,00	R\$ 86,89	R\$ 434,46
18	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Hospital Primavera	und	4,00	R\$ 6,78	R\$ 27,12	4,00	R\$ 0,47	R\$ 1,86	1,00	R\$ 7,25	R\$ 7,25	5,00	R\$ 7,25	R\$ 36,23
19	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Ceci	und	4,00	R\$ 13,55	R\$ 54,20	4,00	R\$ 0,93	R\$ 3,72	1,00	R\$ 14,48	R\$ 14,48	5,00	R\$ 14,48	R\$ 72,40
20	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Serrano	und	4,00	R\$ 49,12	R\$ 196,48	4,00	R\$ 3,37	R\$ 13,49	1,00	R\$ 52,49	R\$ 52,49	5,00	R\$ 52,49	R\$ 262,46
21	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Hermes Fontes	und	4,00	R\$ 74,54	R\$ 298,16	4,00	R\$ 5,12	R\$ 20,47	1,00	R\$ 79,66	R\$ 79,66	5,00	R\$ 79,66	R\$ 398,28

22	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	4,00	R\$	0,70	R\$	2,79	1,00	R\$	10,86	R\$	10,86	R\$	5,00	R\$	10,86	R\$	54,29
23	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente DIA	und	4,00	R\$	20,33	R\$	81,32	4,00	R\$	1,40	R\$	5,58	1,00	R\$	21,73	R\$	21,73	R\$	5,00	R\$	21,73	R\$	108,63
24	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Treze de Julho	und	4,00	R\$	13,55	R\$	54,20	4,00	R\$	0,93	R\$	3,72	1,00	R\$	14,48	R\$	14,48	R\$	5,00	R\$	14,48	R\$	72,40
25	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Piranema	und	4,00	R\$	20,33	R\$	81,32	4,00	R\$	1,40	R\$	5,58	1,00	R\$	21,73	R\$	21,73	R\$	5,00	R\$	21,73	R\$	108,63
26	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Alpha I	und	4,00	R\$	6,78	R\$	27,12	4,00	R\$	0,47	R\$	1,86	1,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	5,00	R\$	7,25	R\$	36,23
27	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	und	4,00	R\$	8,47	R\$	33,88	4,00	R\$	0,58	R\$	2,33	1,00	R\$	9,05	R\$	9,05	R\$	5,00	R\$	9,05	R\$	45,26
28	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Jardins F. Porto	und	4,00	R\$	15,25	R\$	61,00	4,00	R\$	1,05	R\$	4,19	1,00	R\$	16,30	R\$	16,30	R\$	5,00	R\$	16,30	R\$	81,48
29	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente VIII	und	4,00	R\$	18,63	R\$	74,52	4,00	R\$	1,28	R\$	5,12	1,00	R\$	19,91	R\$	19,91	R\$	5,00	R\$	19,91	R\$	99,54
30	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Poxim (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
31	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
32	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto 14 BIS (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
33	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
34	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Aperipe I (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
35	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Alpha V	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
36	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto JC	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
37	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXA 0039 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	4,00	R\$	2,33	R\$	9,30	1,00	R\$	36,21	R\$	36,21	R\$	5,00	R\$	36,21	R\$	181,03
38	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	und	4,00	R\$	6,78	R\$	27,12	4,00	R\$	0,47	R\$	1,86	1,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	5,00	R\$	7,25	R\$	36,23
39	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente X	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
40	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Socorro	und	4,00	R\$	437,04	R\$	1.748,16	4,00	R\$	30,00	R\$	120,00	1,00	R\$	467,04	R\$	467,04	R\$	5,00	R\$	467,04	R\$	2.335,21
41	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Manguinhos	und	4,00	R\$	179,56	R\$	718,24	4,00	R\$	12,33	R\$	49,30	1,00	R\$	191,89	R\$	191,89	R\$	5,00	R\$	191,89	R\$	959,43
42	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERP DIS	und	4,00	R\$	1.260,30	R\$	5.041,20	4,00	R\$	86,51	R\$	346,06	1,00	R\$	1.346,81	R\$	1.346,81	R\$	5,00	R\$	1.346,81	R\$	6.734,07
43	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP BR-235 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	4,00	R\$	2,33	R\$	9,30	1,00	R\$	36,21	R\$	36,21	R\$	5,00	R\$	36,21	R\$	181,03
44	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Fabise	und	4,00	R\$	27,10	R\$	108,40	4,00	R\$	1,86	R\$	7,44	1,00	R\$	28,96	R\$	28,96	R\$	5,00	R\$	28,96	R\$	144,80
45	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Escorial	und	4,00	R\$	84,70	R\$	338,80	4,00	R\$	5,81	R\$	23,26	1,00	R\$	90,51	R\$	90,51	R\$	5,00	R\$	90,51	R\$	452,57
46	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Serra Azul	und	4,00	R\$	196,50	R\$	786,00	4,00	R\$	13,49	R\$	53,96	1,00	R\$	209,99	R\$	209,99	R\$	5,00	R\$	209,99	R\$	1.049,94
47	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0002 (caixa)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	4,00	R\$	0,70	R\$	2,79	1,00	R\$	10,86	R\$	10,86	R\$	5,00	R\$	10,86	R\$	54,29
48	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0025 (caixa)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	4,00	R\$	0,70	R\$	2,79	1,00	R\$	10,86	R\$	10,86	R\$	5,00	R\$	10,86	R\$	54,29

49	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0026 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	4,00	R\$	2,33	R\$	9,30	1,00	R\$	36,21	R\$	36,21	5,00	R\$	36,21	R\$	181,03
50	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0027 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	4,00	R\$	2,33	R\$	9,30	1,00	R\$	36,21	R\$	36,21	5,00	R\$	36,21	R\$	181,03
51	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0028 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	4,00	R\$	2,33	R\$	9,30	1,00	R\$	36,21	R\$	36,21	5,00	R\$	36,21	R\$	181,03
52	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0029 (caixa)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	4,00	R\$	0,70	R\$	2,79	1,00	R\$	10,86	R\$	10,86	5,00	R\$	10,86	R\$	54,29
53	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0031 (caixa)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	4,00	R\$	0,70	R\$	2,79	1,00	R\$	10,86	R\$	10,86	5,00	R\$	10,86	R\$	54,29
54	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0035 (caixa)	und	4,00	R\$	50,82	R\$	203,28	4,00	R\$	3,49	R\$	13,95	1,00	R\$	54,31	R\$	54,31	5,00	R\$	54,31	R\$	271,54
55	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Skina	und	4,00	R\$	18,63	R\$	74,52	4,00	R\$	1,28	R\$	5,12	1,00	R\$	19,91	R\$	19,91	5,00	R\$	19,91	R\$	98,54
56	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Veneza	und	4,00	R\$	6,78	R\$	27,12	4,00	R\$	0,47	R\$	1,86	1,00	R\$	7,25	R\$	7,25	5,00	R\$	7,25	R\$	36,23
57	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	und	4,00	R\$	5,08	R\$	20,32	4,00	R\$	0,35	R\$	1,39	1,00	R\$	5,43	R\$	5,43	5,00	R\$	5,43	R\$	27,14
58	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente XI (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
59	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Retificador de Socorro	und	4,00	R\$	142,30	R\$	569,20	4,00	R\$	9,77	R\$	39,07	1,00	R\$	152,07	R\$	152,07	5,00	R\$	152,07	R\$	760,34
60	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Mosaic	und	4,00	R\$	325,24	R\$	1.300,96	4,00	R\$	22,33	R\$	89,31	1,00	R\$	347,57	R\$	347,57	5,00	R\$	347,57	R\$	1.737,83
61	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente IV (Paty)	und	4,00	R\$	47,44	R\$	189,76	4,00	R\$	3,26	R\$	13,03	1,00	R\$	50,70	R\$	50,70	5,00	R\$	50,70	R\$	253,48
62	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ETC Carmópolis	und	4,00	R\$	1.677,02	R\$	6.708,08	4,00	R\$	115,12	R\$	460,48	1,00	R\$	1.792,14	R\$	1.792,14	5,00	R\$	1.792,14	R\$	8.960,70
63	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * CP - 52	und	4,00	R\$	203,28	R\$	813,12	4,00	R\$	13,95	R\$	55,82	1,00	R\$	217,23	R\$	217,23	5,00	R\$	217,23	R\$	1.086,17
64	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Metagas	und	4,00	R\$	37,26	R\$	149,04	4,00	R\$	2,56	R\$	10,23	1,00	R\$	39,82	R\$	39,82	5,00	R\$	39,82	R\$	198,09
65	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto VB	und	4,00	R\$	74,54	R\$	298,16	4,00	R\$	5,12	R\$	20,47	1,00	R\$	79,66	R\$	79,66	5,00	R\$	79,66	R\$	398,28
66	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXC0002 (caixa)	und	4,00	R\$	13,56	R\$	54,24	4,00	R\$	0,93	R\$	3,72	1,00	R\$	14,49	R\$	14,49	5,00	R\$	14,49	R\$	72,45
67	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Retificador de Carmópolis	und	4,00	R\$	30,50	R\$	122,00	4,00	R\$	2,09	R\$	8,37	1,00	R\$	32,59	R\$	32,59	5,00	R\$	32,59	R\$	162,97
68	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Itaporanga	und	4,00	R\$	88,08	R\$	352,32	4,00	R\$	6,05	R\$	24,19	1,00	R\$	94,13	R\$	94,13	5,00	R\$	94,13	R\$	470,63
69	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Mabel	und	4,00	R\$	115,18	R\$	460,72	4,00	R\$	7,91	R\$	31,63	1,00	R\$	123,09	R\$	123,09	5,00	R\$	123,09	R\$	615,43
70	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Maratá Alimentos	und	4,00	R\$	64,38	R\$	257,52	4,00	R\$	4,42	R\$	17,68	1,00	R\$	68,80	R\$	68,80	5,00	R\$	68,80	R\$	344,00
71	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente Itaporanga	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
72	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Águas Claras	und	4,00	R\$	304,92	R\$	1.219,68	4,00	R\$	20,93	R\$	83,73	1,00	R\$	325,85	R\$	325,85	5,00	R\$	325,85	R\$	1.629,26
73	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERPM Ambev	und	4,00	R\$	2.083,56	R\$	8.334,24	4,00	R\$	143,03	R\$	572,11	1,00	R\$	2.226,59	R\$	2.226,59	5,00	R\$	2.226,59	R\$	11.132,94
74	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Crown	und	4,00	R\$	81,30	R\$	325,20	4,00	R\$	5,58	R\$	22,32	1,00	R\$	86,88	R\$	86,88	5,00	R\$	86,88	R\$	434,40
75	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Estância	und	4,00	R\$	281,20	R\$	1.124,80	4,00	R\$	19,30	R\$	77,21	1,00	R\$	300,50	R\$	300,50	5,00	R\$	300,50	R\$	1.502,52

76	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERP DIE II	und	4,00	R\$ 3.076,22	R\$ 12.304,88	4,00	R\$ 211,17	R\$ 844,68	1,00	R\$ 3.287,39	R\$ 3.287,39	5,00	R\$ 3.287,39	R\$ 16.436,95
77	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Bonfim (caixa)	und	4,00	R\$ 23,72	R\$ 94,88	4,00	R\$ 1,63	R\$ 6,51	1,00	R\$ 25,35	R\$ 25,35	5,00	R\$ 25,35	R\$ 126,74
78	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Tropfruit	und	4,00	R\$ 23,72	R\$ 94,88	4,00	R\$ 1,63	R\$ 6,51	1,00	R\$ 25,35	R\$ 25,35	5,00	R\$ 25,35	R\$ 126,74
79	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Maratá Sucos	und	4,00	R\$ 149,06	R\$ 596,24	4,00	R\$ 10,23	R\$ 40,93	1,00	R\$ 159,29	R\$ 159,29	5,00	R\$ 159,29	R\$ 796,46
80	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Recebedor Maratá Sucos	und	4,00	R\$ 172,77	R\$ 691,08	4,00	R\$ 11,86	R\$ 47,44	1,00	R\$ 184,63	R\$ 184,63	5,00	R\$ 184,63	R\$ 923,15
81	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM CIT	und	4,00	R\$ 81,30	R\$ 325,20	4,00	R\$ 5,58	R\$ 22,32	1,00	R\$ 86,88	R\$ 86,88	5,00	R\$ 86,88	R\$ 434,40
82	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	und	4,00	R\$ 355,74	R\$ 1.422,96	4,00	R\$ 24,42	R\$ 97,68	1,00	R\$ 380,16	R\$ 380,16	5,00	R\$ 380,16	R\$ 1.900,80
83	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Atual Têxtil	und	4,00	R\$ 67,76	R\$ 271,04	4,00	R\$ 4,65	R\$ 18,61	1,00	R\$ 72,41	R\$ 72,41	5,00	R\$ 72,41	R\$ 362,06
84	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Duas Rodas (armário)	und	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
85	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Pioneiro	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	4,00	R\$ 2,33	R\$ 9,30	1,00	R\$ 36,21	R\$ 36,21	5,00	R\$ 36,21	R\$ 181,03
86	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Estanciano I (armário)	und	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
87	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Estanciano III (armário)	und	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
88	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Estanciano II	und	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
89	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXED004 (caixa)	und	4,00	R\$ 13,56	R\$ 54,24	4,00	R\$ 0,93	R\$ 3,72	1,00	R\$ 14,49	R\$ 14,49	5,00	R\$ 14,49	R\$ 72,45
90	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXED017 (caixa)	und	4,00	R\$ 13,56	R\$ 54,24	4,00	R\$ 0,93	R\$ 3,72	1,00	R\$ 14,49	R\$ 14,49	5,00	R\$ 14,49	R\$ 72,45
91	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXED018 (caixa)	und	4,00	R\$ 13,56	R\$ 54,24	4,00	R\$ 0,93	R\$ 3,72	1,00	R\$ 14,49	R\$ 14,49	5,00	R\$ 14,49	R\$ 72,45
92	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Retificador de Estância	und	4,00	R\$ 40,66	R\$ 162,64	4,00	R\$ 2,79	R\$ 11,16	1,00	R\$ 43,45	R\$ 43,45	5,00	R\$ 43,45	R\$ 217,26
93	LAVAGEM: Estação de gás natural a selecionar	und	2,00	R\$ 127,05	R\$ 254,10	2,00	R\$ 8,72	R\$ 17,44	6,00	R\$ 135,77	R\$ 814,60	8,00	R\$ 135,77	R\$ 1.086,13
94	LAVAGEM: * ETC Alalaia	und	2,00	R\$ 735,18	R\$ 1.470,36	2,00	R\$ 50,47	R\$ 100,93	0,00	R\$ 785,65	R\$ -	2,00	R\$ 785,65	R\$ 1.571,29
95	LAVAGEM: * ERP DIA	und	2,00	R\$ 399,77	R\$ 799,54	2,00	R\$ 27,44	R\$ 54,89	0,00	R\$ 427,21	R\$ -	2,00	R\$ 427,21	R\$ 854,43
96	LAVAGEM: ERP Coroa do Meio (caixa)	und	2,00	R\$ 16,94	R\$ 33,88	2,00	R\$ 1,16	R\$ 2,33	0,00	R\$ 18,10	R\$ -	2,00	R\$ 18,10	R\$ 36,21
97	LAVAGEM: ERP Iate Clube (caixa)	und	2,00	R\$ 16,94	R\$ 33,88	2,00	R\$ 1,16	R\$ 2,33	0,00	R\$ 18,10	R\$ -	2,00	R\$ 18,10	R\$ 36,21
98	LAVAGEM: ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	und	2,00	R\$ 11,86	R\$ 23,72	2,00	R\$ 0,82	R\$ 1,65	0,00	R\$ 12,68	R\$ -	2,00	R\$ 12,68	R\$ 25,37
99	LAVAGEM: ERP Alalaia (caixa)	und	2,00	R\$ 16,94	R\$ 33,88	2,00	R\$ 1,16	R\$ 2,33	0,00	R\$ 18,10	R\$ -	2,00	R\$ 18,10	R\$ 36,21
100	LAVAGEM: ERP Farolândia (caixa)	und	2,00	R\$ 8,47	R\$ 16,94	2,00	R\$ 0,58	R\$ 1,16	0,00	R\$ 9,05	R\$ -	2,00	R\$ 9,05	R\$ 18,10
101	LAVAGEM: ERP Des. Maynard I (caixa)	und	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16	2,00	R\$ 0,35	R\$ 0,70	0,00	R\$ 5,43	R\$ -	2,00	R\$ 5,43	R\$ 10,86
102	LAVAGEM: ERP Des. Maynard II (caixa)	und	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16	2,00	R\$ 0,35	R\$ 0,70	0,00	R\$ 5,43	R\$ -	2,00	R\$ 5,43	R\$ 10,86

103	LAVAGEM:	ERP São Conrado (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
104	LAVAGEM:	ERP Santa Maria I (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
105	LAVAGEM:	ERP Santa Maria II (caixa)	und	2,00	R\$	88,09	R\$	176,18	2,00	R\$	6,05	R\$	12,09	0,00	R\$	94,14	R\$	-	2,00	R\$	94,14	R\$	188,27
106	LAVAGEM:	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	-	2,00	R\$	7,25	R\$	14,49
107	LAVAGEM:	* ERPM Posto Petrox Oswaldo Aranha	und	2,00	R\$	30,49	R\$	60,98	2,00	R\$	2,09	R\$	4,19	0,00	R\$	32,58	R\$	-	2,00	R\$	32,58	R\$	65,17
108	LAVAGEM:	* ERPM SISA	und	2,00	R\$	44,04	R\$	88,08	2,00	R\$	3,02	R\$	6,05	0,00	R\$	47,06	R\$	-	2,00	R\$	47,06	R\$	94,13
109	LAVAGEM:	* ERPM Indústria Oriental	und	2,00	R\$	40,65	R\$	81,30	2,00	R\$	2,79	R\$	5,58	0,00	R\$	43,44	R\$	-	2,00	R\$	43,44	R\$	86,88
110	LAVAGEM:	* ERPM Hospital Primavera	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	-	2,00	R\$	7,25	R\$	14,49
111	LAVAGEM:	* ERPM Posto Ceci	und	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10	2,00	R\$	0,93	R\$	1,86	0,00	R\$	14,48	R\$	-	2,00	R\$	14,48	R\$	28,96
112	LAVAGEM:	* ERPM Posto Serrano	und	2,00	R\$	49,12	R\$	98,24	2,00	R\$	3,37	R\$	6,74	0,00	R\$	52,49	R\$	-	2,00	R\$	52,49	R\$	104,98
113	LAVAGEM:	* ERPM Posto Hermes Fontes	und	2,00	R\$	37,27	R\$	74,54	2,00	R\$	2,56	R\$	5,12	0,00	R\$	39,83	R\$	-	2,00	R\$	39,83	R\$	79,66
114	LAVAGEM:	* ERPM Posto RPB T. Neves (JGS)	und	2,00	R\$	10,16	R\$	20,32	2,00	R\$	0,70	R\$	1,39	0,00	R\$	10,86	R\$	-	2,00	R\$	10,86	R\$	21,71
115	LAVAGEM:	* ERPM Posto Presidente DIA	und	2,00	R\$	20,33	R\$	40,66	2,00	R\$	1,40	R\$	2,79	0,00	R\$	21,73	R\$	-	2,00	R\$	21,73	R\$	43,45
116	LAVAGEM:	* ERPM Posto Treze de Julho	und	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10	2,00	R\$	0,93	R\$	1,86	0,00	R\$	14,48	R\$	-	2,00	R\$	14,48	R\$	28,96
117	LAVAGEM:	* ERPM Posto Piranema	und	2,00	R\$	20,33	R\$	40,66	2,00	R\$	1,40	R\$	2,79	0,00	R\$	21,73	R\$	-	2,00	R\$	21,73	R\$	43,45
118	LAVAGEM:	* ERPM Posto Alpha I	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	-	2,00	R\$	7,25	R\$	14,49
119	LAVAGEM:	* ERPM Posto Petrox Urquiza Leal	und	2,00	R\$	8,47	R\$	16,94	2,00	R\$	0,58	R\$	1,16	0,00	R\$	9,05	R\$	-	2,00	R\$	9,05	R\$	18,10
120	LAVAGEM:	* ERPM Posto Jardins F. Porto	und	2,00	R\$	15,25	R\$	30,50	2,00	R\$	1,05	R\$	2,09	0,00	R\$	16,30	R\$	-	2,00	R\$	16,30	R\$	32,59
121	LAVAGEM:	* ERPM Posto Presidente VIII	und	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26	2,00	R\$	1,28	R\$	2,56	0,00	R\$	19,91	R\$	-	2,00	R\$	19,91	R\$	39,82
122	LAVAGEM:	* ERPM Posto Poxim (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
123	LAVAGEM:	* ERPM Posto Siqueira Campos (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
124	LAVAGEM:	* ERPM Posto 14 BIS (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
125	LAVAGEM:	* ERPM Posto Petrox T. Neves (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
126	LAVAGEM:	* ERPM Posto Aperipe I (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
127	LAVAGEM:	* ERPM Posto Alpha V	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
128	LAVAGEM:	* ERPM Posto JC	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
129	LAVAGEM:	CXA 0039 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	2,00	R\$	1,16	R\$	2,33	0,00	R\$	18,10	R\$	-	2,00	R\$	18,10	R\$	36,21

130	LAVAGEM:	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	7,25	R\$	14,49
131	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Presidente X	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
132	LAVAGEM:	* ETC Socorro	und	2,00	R\$	218,52	R\$	437,04	2,00	R\$	15,00	R\$	30,00	0,00	R\$	233,52	R\$	233,52	R\$	2,00	R\$	233,52	R\$	467,04
133	LAVAGEM:	* ETC Manguinhos	und	2,00	R\$	89,78	R\$	179,56	2,00	R\$	6,16	R\$	12,33	0,00	R\$	95,94	R\$	95,94	R\$	2,00	R\$	95,94	R\$	191,89
134	LAVAGEM:	* ERP DIS	und	2,00	R\$	630,15	R\$	1.260,30	2,00	R\$	43,26	R\$	86,51	0,00	R\$	673,41	R\$	673,41	R\$	2,00	R\$	673,41	R\$	1.346,81
135	LAVAGEM:	ERP BR-235 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	2,00	R\$	1,16	R\$	2,33	0,00	R\$	18,10	R\$	18,10	R\$	2,00	R\$	18,10	R\$	36,21
136	LAVAGEM:	* ERPIM Fablise	und	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10	2,00	R\$	0,93	R\$	1,86	0,00	R\$	14,48	R\$	14,48	R\$	2,00	R\$	14,48	R\$	28,96
137	LAVAGEM:	* ERPIM Escorial	und	4,00	R\$	42,35	R\$	169,40	4,00	R\$	2,91	R\$	11,63	0,00	R\$	45,26	R\$	45,26	R\$	4,00	R\$	45,26	R\$	181,03
138	LAVAGEM:	* ERPIM Serra Azul	und	4,00	R\$	98,25	R\$	393,00	4,00	R\$	6,74	R\$	26,98	0,00	R\$	104,99	R\$	104,99	R\$	4,00	R\$	104,99	R\$	419,98
139	LAVAGEM:	CXS0002 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
140	LAVAGEM:	CXS0025 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
141	LAVAGEM:	CXS0026 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	2,00	R\$	1,16	R\$	2,33	0,00	R\$	18,10	R\$	18,10	R\$	2,00	R\$	18,10	R\$	36,21
142	LAVAGEM:	CXS0027 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	2,00	R\$	1,16	R\$	2,33	0,00	R\$	18,10	R\$	18,10	R\$	2,00	R\$	18,10	R\$	36,21
143	LAVAGEM:	CXS0028 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	2,00	R\$	1,16	R\$	2,33	0,00	R\$	18,10	R\$	18,10	R\$	2,00	R\$	18,10	R\$	36,21
144	LAVAGEM:	CXS0029 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
145	LAVAGEM:	CXS0031 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
146	LAVAGEM:	CXS0035 (caixa)	und	2,00	R\$	25,41	R\$	50,82	2,00	R\$	1,74	R\$	3,49	0,00	R\$	27,15	R\$	27,15	R\$	2,00	R\$	27,15	R\$	54,31
147	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Skina	und	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26	2,00	R\$	1,28	R\$	2,56	0,00	R\$	19,91	R\$	19,91	R\$	2,00	R\$	19,91	R\$	39,82
148	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Veneza	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	7,25	R\$	14,49
149	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Petrox BR-235 (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
150	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Presidente XI (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
151	LAVAGEM:	* Refilicador de Socorro	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
152	LAVAGEM:	* ERPIM Mosaic	und	2,00	R\$	162,62	R\$	325,24	2,00	R\$	11,16	R\$	22,33	0,00	R\$	173,78	R\$	173,78	R\$	2,00	R\$	173,78	R\$	347,57
153	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Presidente IV (Paty)	und	2,00	R\$	23,72	R\$	47,44	2,00	R\$	1,63	R\$	3,26	0,00	R\$	25,35	R\$	25,35	R\$	2,00	R\$	25,35	R\$	50,70
154	LAVAGEM:	ETC Carmópolis	und	2,00	R\$	1.677,02	R\$	3.354,04	2,00	R\$	115,12	R\$	230,24	0,00	R\$	1.792,14	R\$	1.792,14	R\$	2,00	R\$	1.792,14	R\$	3.584,28
155	LAVAGEM:	* CP - 52	und	2,00	R\$	67,76	R\$	135,52	2,00	R\$	4,65	R\$	9,30	0,00	R\$	72,41	R\$	72,41	R\$	2,00	R\$	72,41	R\$	144,82
156	LAVAGEM:	* ERPIM Metagas	und	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26	2,00	R\$	1,28	R\$	2,56	0,00	R\$	19,91	R\$	19,91	R\$	2,00	R\$	19,91	R\$	39,82

157	LAVAGEM:	* ERPM Posto VB	und	2,00	R\$	37,27	R\$	74,54	2,00	R\$	2,56	R\$	5,12	0,00	R\$	39,83	R\$	39,83	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	39,83	R\$	79,66
158	LAVAGEM:	CXC0002 (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	7,25	R\$	14,49
159	LAVAGEM:	* Retificador de Carmópolis	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
160	LAVAGEM:	* ETC Itaporanga	und	2,00	R\$	44,04	R\$	88,08	2,00	R\$	3,02	R\$	6,05	0,00	R\$	47,06	R\$	47,06	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	47,06	R\$	94,13
161	LAVAGEM:	* ERPM Mabel	und	2,00	R\$	57,59	R\$	115,18	2,00	R\$	3,95	R\$	7,91	0,00	R\$	61,54	R\$	61,54	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	61,54	R\$	123,09
162	LAVAGEM:	* ERPM Maratá Alimentos	und	2,00	R\$	32,19	R\$	64,38	2,00	R\$	2,21	R\$	4,42	0,00	R\$	34,40	R\$	34,40	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	34,40	R\$	68,80
163	LAVAGEM:	* ERPM Posto Presidente Itaporanga	und	2,00	R\$	28,80	R\$	57,60	2,00	R\$	1,98	R\$	3,95	0,00	R\$	30,78	R\$	30,78	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	30,78	R\$	61,55
164	LAVAGEM:	* ETC Águas Claras	und	2,00	R\$	152,46	R\$	304,92	2,00	R\$	10,47	R\$	20,93	0,00	R\$	162,93	R\$	162,93	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	162,93	R\$	325,85
165	LAVAGEM:	ERPM Ambev	und	2,00	R\$	694,52	R\$	1.389,04	2,00	R\$	47,68	R\$	95,35	0,00	R\$	742,20	R\$	742,20	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	742,20	R\$	1.484,39
166	LAVAGEM:	* ERPM Crown	und	2,00	R\$	40,65	R\$	81,30	2,00	R\$	2,79	R\$	5,58	0,00	R\$	43,44	R\$	43,44	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	43,44	R\$	86,88
167	LAVAGEM:	* ETC Estância	und	2,00	R\$	140,60	R\$	281,20	2,00	R\$	9,65	R\$	19,30	0,00	R\$	150,25	R\$	150,25	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	150,25	R\$	300,50
168	LAVAGEM:	* ERP DIE II	und	2,00	R\$	1.538,11	R\$	3.076,22	2,00	R\$	105,59	R\$	211,17	0,00	R\$	1.643,70	R\$	1.643,70	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.643,70	R\$	3.287,39
169	LAVAGEM:	ERP Bonfim (caixa)	und	2,00	R\$	11,86	R\$	23,72	2,00	R\$	0,81	R\$	1,63	0,00	R\$	12,67	R\$	12,67	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	12,67	R\$	25,35
170	LAVAGEM:	* ERPM Trophit	und	2,00	R\$	23,72	R\$	47,44	2,00	R\$	1,63	R\$	3,26	0,00	R\$	25,35	R\$	25,35	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	25,35	R\$	50,70
171	LAVAGEM:	* ERPM Maratá Sucos	und	2,00	R\$	74,53	R\$	149,06	2,00	R\$	5,12	R\$	10,23	0,00	R\$	79,65	R\$	79,65	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	79,65	R\$	159,29
172	LAVAGEM:	* Recebedor Maratá Sucos	und	2,00	R\$	57,59	R\$	115,18	2,00	R\$	3,95	R\$	7,91	0,00	R\$	61,54	R\$	61,54	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	61,54	R\$	123,09
173	LAVAGEM:	* ERPM CIT	und	2,00	R\$	40,65	R\$	81,30	2,00	R\$	2,79	R\$	5,58	0,00	R\$	43,44	R\$	43,44	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	43,44	R\$	86,88
174	LAVAGEM:	* ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	und	2,00	R\$	177,87	R\$	355,74	2,00	R\$	12,21	R\$	24,42	0,00	R\$	190,08	R\$	190,08	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	190,08	R\$	380,16
175	LAVAGEM:	* ERPM Atual Têxtil	und	2,00	R\$	33,88	R\$	67,76	2,00	R\$	2,33	R\$	4,65	0,00	R\$	36,21	R\$	36,21	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	36,21	R\$	72,41
176	LAVAGEM:	* ERPM Duas Rodas (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5,43	R\$	10,86
177	LAVAGEM:	*ERPM Posto Pioneiro	und	2,00	R\$	33,88	R\$	67,76	2,00	R\$	2,33	R\$	4,65	0,00	R\$	36,21	R\$	36,21	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	36,21	R\$	72,41
178	LAVAGEM:	*ERPM Posto Estanciano I (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5,43	R\$	10,86
179	LAVAGEM:	*ERPM Posto Estanciano III (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5,43	R\$	10,86
180	LAVAGEM:	*ERPM Posto Estanciano II	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5,43	R\$	10,86
181	LAVAGEM:	CXE0004 (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	7,25	R\$	14,49
182	LAVAGEM:	CXE0017 (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	7,25	R\$	14,49
183	LAVAGEM:	CXE0018 (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	7,25	R\$	14,49

184	LAVAGEM:		und	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-							
* Retificador de Estância																											
				Valor Total Original:				R\$	90.000,00	Valor Apostilamento:				R\$	6.178,16	Valor Aditamento:				R\$	23.544,12	Valor Total Final:				R\$	119.722,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ADITAMENTO CONTRATUAL																									
A.	VALOR ORIGINAL DO CONTRATADO:																			R\$		90.000,00			
B.	VALOR ORIGINAL DO APÓS APOSTILAMENTO:																			R\$		96.178,16			
C.	VALOR CONTRATO APÓS ADITAMENTO:																			R\$		119.722,28			
D.	DIFERENÇA ENTRE VALOR ORIGINAL E VALOR APÓS ADITAMENTO																			R\$		23.544,12			
E.	PERCENTUAL DE ADITAMENTO:																			R\$		24.4797%			

Proc. Administrativo 4- 2.772/2022

De: Ricardo N. - ASJUR

Para: ASLIC - Assessor

Data: 29/12/2022 às 15:57:30

Prezado(s),

Em atenção à sua solicitação, devolvemos o **Contrato**, após o visto desta ASJUR.

At.te,

—

Ricardo Mendonça Nunes
Assessor Jurídico - SERGAS

Proc. Administrativo 5- 2.772/2022

De: Ricardo N. - ASJUR

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 30/12/2022 às 11:45:16

Prezado(s),

Em atenção à sua solicitação, informamos que segue anexo o **PARECER JURÍDICO** solicitado.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

At.te,

—

Ricardo Mendonça Nunes

Assessor Jurídico - SERGAS

Anexos:

PJ_N_307_2022_ADITAMENTO_01_Contrato_n_46_2021_Prorrogacao_de_prazo_e_Acrescimo_nos_Servicos_HGIH.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ricardo Mendonça Nunes	30/12/2022 11:45:25	1Doc RICARDO MENDONÇA NUNES CPF 987.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9020-3444-3635-7A45**

OBJETO: ADITAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 46/2021**SETOR INTERESSADO:** ASLIC

EMENTA: CONSULTA. **ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 46/2021 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE RAMAIS DA SERGAS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A – SERGAS, E HIDRO GÁS INSTALAÇÕES E DE GÁS LTDA. PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 71, *CAPUT*, E ARTIGO 81, §1º, DA LEI 13.303/2016. **RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADE PERMANENTES DA SERGAS.** REQUISITOS ELENCADOS NO ART. 143 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SERGAS (RILC), PUBLICADO NO DOE EM 04/09/2018. POSSIBILIDADE.

A Assessoria de Licitação e Contratação, por meio de seu assessor, consultou esta Assessoria sobre a legalidade na celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato referido acima, cuja finalidade é a prorrogação do prazo e acréscimo do valor inicial do contrato em 21,5937%, que representa a quantia adicional de R\$ 479.963,08 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais e oito centavos).

A celebração de tal aditamento deve-se à solicitação da Gerência de Engenharia da SERGAS e à necessidade de continuidade do referido serviço. O Contrato acima fica com seu prazo prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 24 de outubro de 2022.

Os serviços serão executados de acordo com as especificações estabelecidas nas demais cláusulas contratuais, que ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no instrumento contratual citado.

É o relatório, passo a opinar.

No tocante à prorrogação contratual, convém mencionar o ilustre jurista Marçal Justen Filho, salientando que a "hipótese de prorrogação não se confunde com a modificação contratual. A prorrogação consiste em renovar certa contratação para que tenha vigência por período posterior àquele originalmente previsto. Em termos jurídicos, a prorrogação não é modificação contratual. É o mesmo contrato reiniciando sua vigência e vigorando por outro prazo."

Há que se verificar que não se observa na Lei nº 13.303/16 vedação à celebração de contratos com prazo de vigência inicial inferior a cinco anos, **admitindo-se sua prorrogação até alcançar esse limite, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº. 13.303/2016.** *In verbis*:

Art. 71. A duração dos contratos regidos por esta Lei não excederá a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, exceto:

I - para projetos contemplados no plano de negócios e investimentos da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

II - nos casos em que a pactuação por prazo superior a 5 (cinco) anos seja prática rotineira de mercado e a imposição desse prazo inviabilize ou onere excessivamente a realização do negócio.

Parágrafo único. É vedado o contrato por prazo indeterminado.

Na medida em que a **Lei nº 13.303/16 não delimitou a aplicação da disciplina contida no caput do seu art. 71 a uma ou outra espécie de objeto contratual**, entende-se possível a aplicação dessas conclusões, ao menos em tese, **a qualquer objeto contratado.** Nesse sentido, seguem os ensinamentos extraídos do Informativo de Licitações e Contratos da Revista Zênite¹:

Desse modo, com a aplicação da nova legislação, as empresas estatais poderão disciplinar a vigência de seus contratos observando as seguintes condições: a) O prazo máximo de vigência dos contratos será de cinco anos, podendo ser ultrapassado nas hipóteses previstas nos incs. I e II do seu art. 71. b) Não se vislumbra óbice legal, ao menos absoluto e decorrente de previsão expressa, que impeça a celebração de contratos de com prazo de vigência inicial superior a duração do respectivo exercício financeiro no qual este ajuste tenha sido firmado, desde que observado o prazo máximo de cinco anos. c) De igual sorte, também não se observa na Lei nº 13.303/16 vedação à celebração de contratos com prazo de vigência inicial inferior a cinco anos, **admitindo-se sua prorrogação até alcançar esse limite.** d) Na medida em que a Lei nº 13.303/16 **não delimitou a aplicação da disciplina contida no caput do seu art. 71 a uma ou outra espécie de objeto contratual, entende-se possível a aplicação dessas conclusões, ao menos em tese, a qualquer objeto contratado.** e) Com base nisso, não seria antijurídico prever a celebração de contratos de fornecimento continuado, desde que observado o prazo máximo de cinco anos em exame. Todavia, no mais dos casos, talvez não seja conveniente e oportuna a adoção dessa prática, tendo em vista a dificuldade para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro desses ajustes com o passar do tempo. f) A Lei nº 13.303/16 veda apenas a celebração de contratos por prazo de vigência indeterminado.

¹ Contrato – Prazo máximo de vigência – Estatais – **Lei nº 13.303/16. Revista Zênite ILC – Informativo de Licitações e Contratos**, Curitiba: Zênite, n. 276, p. 190, fev. 2017, seção Perguntas e Respostas.

Ressalte-se, contudo, que a prorrogação da vigência dos contratos regidos pela Lei nº 13.303/16 depende da manifestação de interesse da Administração e da concordância do contratado. Ou seja, ainda que previsto no edital e contrato, a Administração não poderá impor a prorrogação ao contratado.

Além disso, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da SERGAS estabelece que os contratos de prestação de serviços para necessidades permanentes da Companhia poderão ser renovados, desde que observado o prazo máximo de 5 anos e atendidos os seguintes requisitos:

Art. 143 Os contratos de prestação de serviços para atendimento **de necessidades permanentes da SERGAS** poderão ser renovados, desde que observado o **prazo máximo de 5 (cinco) anos** e atendidos os **seguintes requisitos**:

- I – Haja interesse da SERGAS;
- II – Exista previsão no instrumento convocatório e no contrato;
- III – Seja demonstrada a vantajosidade na manutenção do ajuste;
- IV – As obrigações do Contratado tenham sido regularmente cumpridas;
- V – O Contratado manifeste expressamente a sua anuência na prorrogação;
- VI – O Contratado mantenha as condições de habilitação e qualificação demonstradas inicialmente para a celebração do ajuste;
- VII – O Contratado não se encontre sob os efeitos de sanções impeditivas do direito de licitar e contratar com a SERGAS;
- VIII – A renovação seja celebrada antes da extinção da vigência do contrato por meio do competente termo de aditamento;
- IX – Haja autorização da autoridade competente, precedida de parecer da assessoria jurídica.

Grifei.

Em análise dos autos deste procedimento, percebemos tratar-se de procedimento interno no qual a SERGAS pretende aditar o Contrato Nº 46/2021, haja vista a solicitação da Gerência de Engenharia da SERGAS, devendo, contudo, ser feita a análise se a prorrogação dos serviços em questão tem por escopo atender à necessidade permanente da SERGAS.

Caso se entenda que o objeto do Contrato Nº 46/2021 não tem por escopo atender à necessidade permanente da SERGAS, mesmo assim, opinamos no sentido de que não há óbice legal na realização do referido aditamento, sobretudo por concordarmos com os ensinamentos extraídos do Informativo de Licitações e Contratos da Revista Zênite, mormente o de que a Lei nº 13.303/16 não delimitou a aplicação da disciplina contida no *caput* do seu art. 71 a uma ou outra espécie de objeto contratual.

É oportuno ressaltar que o artigo 71 da Lei 13.303/2016 não dispõe sobre a necessidade de a prorrogação contratual ser realizada por períodos iguais, estando em harmonia, portanto, com o posicionamento do Tribunal de Contas da União (TCU) no sentido de ser possível a prorrogação do

contrato por prazo não idêntico ao estabelecido inicialmente, quando da análise da Lei 8.666/93 em matéria idêntica, senão vejamos:

A prorrogação do contrato referido foi por tempo inferior à primeira prorrogação. Pelo disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, a prorrogação deveria ser por iguais e sucessivos períodos. Contudo, **pelo princípio da razoabilidade, se é possível prorrogar por até 60 meses, não há porque exigir-se a prorrogação por idênticos períodos conforme ensinamentos sempre balizados do insigne autor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (Acórdão TCU 771/2005 - Segunda Câmara)**

Ademais, conforme se extrai da justificativa presente no procedimento administrativo, em decorrência da alteração dos quantitativos dos serviços, o valor do contrato nº 46/2021 será aditado em até 21,5937%. Assim, acreditamos, s.m.j., que a situação se enquadra no que dispõe o artigo 81, §1º, da Lei 13.303/16, o qual afirma que o contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem **nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

Dito isto, abstendo-me da avaliação administrativa, no que diz respeito à conveniência e oportunidade do aditamento contratual, e tendo por base as razões expostas acima, opino pela legalidade da celebração do Aditamento nº 01 ao Contrato nº 46/2021 para a contratação de serviços de construção e montagem de ramais da SERGAS por estar em consonância com o que dispõe o artigo 71, *caput*, e artigo 81, §1º, ambos da Lei nº. 13.303/2016. Ressalte-se, contudo, que a prorrogação da prestação de serviços deve ocorrer por meio de Termo de Aditamento e ter por escopo a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

É o parecer.

S.M.J.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022.

Ricardo Mendonça Nunes
Assessor Jurídico/SERGAS
OAB/SE 4.184

Parecer redigido com o apoio de:
Ana Carla Nunes Santa Rita
Estagiário (a)
Matrícula SERGAS nº 102

Proc. Administrativo 6- 2.772/2022

De: Victor V. - ASLIC

Para: SEDIR - Secretária

Data: 30/12/2022 às 11:49:09

Para análise e autorização dos Diretores.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 7- 2.772/2022

De: Ricardo N. - ASJUR

Para: ASLIC - Assessor

Data: 30/12/2022 às 12:23:52

Em tempo, torno sem efeito o despacho da ASJUR retro, uma vez que que foi anexado Parecer Jurídico divergente, ao passo em que, oportunamente, anexo o Parecer Jurídico referente a esta solicitação.

At.te

—

Ricardo Mendonça Nunes
Assessor Jurídico - *SER GAS*

Anexos:

PJ_N_309_2022_ADITAMENTO_01_Contrato_n_47_2021_Acrescimo_no_Valor_CLEVERSON_ALMEIDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ricardo Mendonça Nunes	30/12/2022 12:24:23	1Doc RICARDO MENDONÇA NUNES CPF 987.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7444-0D2D-A6BE-5517**

OBJETO: ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 47/2021**SETOR INTERESSADO:** ASLIC

EMENTA: CONSULTA. ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 47/2021 REFERENTE AO SERVIÇO DE PINTURA DAS ESTAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A – SERGAS, E A EMPRESA CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME. PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 81, §1º, DA LEI 13.303/2016. POSSIBILIDADE.

A Assessoria de Licitação e Contratação, por meio de seu assessor, consultou esta Assessoria sobre a legalidade na celebração do primeiro Aditamento ao Contrato referido acima, cujas finalidades são: o reajuste da Planilha de Preços Unitários do Contrato nº 47/2021 em 6,8646%, correspondente a R\$ 6.178,16 (seis mil cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos, e o acréscimo em 24,4797% do valor inicial do Contrato nº 47/2021, correspondente a 23.544,12 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

A celebração de tal aditamento deve-se à solicitação da Gerência de Operação e Manutenção da SERGAS e à necessidade de continuidade do referido serviço.

Os serviços serão executados de acordo com as especificações estabelecidas nas demais cláusulas contratuais, que ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no instrumento contratual citado.

É o relatório, passo a opinar.

Em análise dos autos deste procedimento, percebemos tratar-se de procedimento interno no qual a SERGAS pretende aditar o Contrato Nº 47/2021, haja vista a solicitação da Gerência de Operação e Manutenção da SERGAS, devendo, contudo, ser feita a análise se o reajuste dos valores da Planilha de Preços Unitários e o acréscimo do valor do Contrato tem por escopo atender à necessidade permanente da SERGAS.

Conforme se extrai da justificativa presente no procedimento administrativo, em decorrência da alteração dos quantitativos dos serviços, o valor do contrato nº 47/2021 será aditado em 25% do valor contratual. Assim, acreditamos, s.m.j., que a situação se enquadra no que dispõe o artigo 81, §1º, da Lei 13.303/16, o qual afirma que o contratado poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem **nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**

Dito isto, abstendo-me da avaliação administrativa, no que diz respeito à conveniência e oportunidade do aditamento contratual, e tendo por base as razões expostas acima, opino pela legalidade da celebração do Aditamento nº 01 ao Contrato nº 47/2021 para a contratação de serviços de inspeção na rede de distribuição de gás natural da SERGAS por estar em consonância com o que dispõe o artigo 81, §1º, ambos da Lei nº. 13.303/2016. Ressalte-se, contudo, que a prorrogação da prestação de serviços deve ocorrer por meio de Termo de Aditamento e ter por escopo a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

É o parecer.

S.M.J.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022.

Ricardo Mendonça Nunes
Assessor Jurídico, OAB/SE nº 4.184

Parecer redigido com o apoio de:

Ana Carla Nunes Santa Rita
Estagiário (a)
Matrícula SERGAS nº 102

Proc. Administrativo 8- 2.772/2022

De: Roselânia D. - SEDIR

Para: DIPRE - Presidência

Data: 02/01/2023 às 15:07:58

Setores (CC):

DIRAF, DIPRE

Prezados Diretores,

Segue Solicitação de Aditamento e Apostilamento ao CT 47/2021 - Cleverson Almeida, para análise e assinatura.

"Este aditamento objetiva promover o apostilamento contratual conforme prevê o contrato 47/2021 na cláusula terceira, parágrafo quinto, passando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil) para R\$ 96.178,16 (noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de novembro de 2022. O índice de 6,8646% que será aplicado, tem por base a data da proposta e refere-se ao período de 11/2021 à 11/2022, tendo como indexador o INPC, conforme preconiza o contrato (Proposição 01).

Também se faz objeto deste aditamento o acréscimo de 24,4797% ao saldo atual do contrato, visando garantir a continuidade dos serviços até que o aditamento de prazo entre em vigência a partir de 23/02/2023 (Proposição nº 02). O prazo contratual será prorogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e o valor R\$ 119.722,28 será mantido para o período de 23/02/2023 à 22/02/2024 (Proposição 02)."

Atenciosamente,

—

Roselânia Almeida Dias

SECRETÁRIA GERAL E SECRETÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - SEGE E SEDIR

Proc. Administrativo 9- 2.772/2022

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 04/01/2023 às 16:20:44

Para conhecimento.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Proc. Administrativo 10- 2.772/2022

De: Sarah S. - ASLIC

Para: GASUP - Gerente

Data: 05/01/2023 às 09:21:47

Setores (CC):

CAAS, SEGE, GEOPEM, COPEM, GASUP

Segue aditamento nº 01 assinado, publicado e cadastrado no pirâmide.

—

Sarah Ferreira de Souza

Assistente organizacional

Anexos:

Aditamento_01_Cnt__47_21.pdf

DOE_Pub_Adit_01_Cnt_47_21.pdf

CONTRATO N.º 47/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESTAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E CLEVERSON ALMEIDA SOARES - ME, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GEOPEM;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME**, estabelecido na Rua Erivaldo de Almeida Gama, n.º 69, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.438.717/0001-39, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 47/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas:

Cláusula 1 – Do valor

1.1 Os itens da Planilha de Preços Unitários do Contrato n.º 47/2021 terão seus valores reajustados em 6,8646%, correspondente a R\$ 6.178,16 (seis mil cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos), referente a aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE, conforme Clausula Terceira, §5º do referido contrato.

1.2 O Contrato n.º 47/2021 terá seu valor acrescido em 24,4797%, correspondente a R\$ 23.544,12 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), passando o valor total para R\$ 119.722,28 (cento e dezenove mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito

Avenida Empresário José Carlos Silva, 2482, Bairro Farolândia
CEP 49.030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 – 8500
www.sergipegas.com.br

1

centavos), referente a rerratificação de quantitativos de itens, conforme PPU em anexo.

Cláusula 2 – Da Quitação

2.1. O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 3 – Da manutenção das demais cláusulas

3.1. Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 47/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 29 de dezembro de 2022.

SERGAS

Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Cleverson de Almeida Soares
Responsável técnico

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONTRATO 47/2021 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES

OBJETO

Execução dos serviços de limpeza nas estações da rede de distribuição de gás natural da SERGAS, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referente ao Pregão nº 28/2021.

ITEMS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	ORIGINAL			APOSTILAMENTO			ADITAMENTO			FINAL		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: Estação de gás natural a selecionar	und	4,00	R\$ 381,15	R\$ 1.524,60	4,00	R\$ 26,16	R\$ 104,66	12,00	R\$ 407,31	R\$ 4.887,77	16,00	R\$ 407,31	R\$ 6.517,03
02	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Atalaia	und	4,00	R\$ 1.470,36	R\$ 5.881,44	4,00	R\$ 100,93	R\$ 403,74	1,00	R\$ 1.571,29	R\$ 1.571,29	5,00	R\$ 1.571,29	R\$ 7.856,47
03	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERP DIA	und	12,00	R\$ 1.199,31	R\$ 14.391,72	12,00	R\$ 82,33	R\$ 987,93	2,00	R\$ 1.281,64	R\$ 2.563,28	14,00	R\$ 1.281,64	R\$ 17.942,93
04	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Coroa do Meio (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	4,00	R\$ 2,33	R\$ 9,30	1,00	R\$ 36,21	R\$ 36,21	5,00	R\$ 36,21	R\$ 181,03
05	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Iate Clube (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	4,00	R\$ 2,33	R\$ 9,30	1,00	R\$ 36,21	R\$ 36,21	5,00	R\$ 36,21	R\$ 181,03
06	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	und	4,00	R\$ 11,86	R\$ 47,44	4,00	R\$ 0,81	R\$ 3,26	1,00	R\$ 12,67	R\$ 12,67	5,00	R\$ 12,67	R\$ 63,37
07	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Atalaia (caixa)	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	4,00	R\$ 2,33	R\$ 9,30	1,00	R\$ 36,21	R\$ 36,21	5,00	R\$ 36,21	R\$ 181,03
08	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Farolândia (caixa)	und	4,00	R\$ 8,47	R\$ 33,88	4,00	R\$ 0,58	R\$ 2,33	1,00	R\$ 9,05	R\$ 9,05	5,00	R\$ 9,05	R\$ 45,26
09	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Des. Maynard I (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	4,00	R\$ 0,35	R\$ 1,39	1,00	R\$ 5,43	R\$ 5,43	5,00	R\$ 5,43	R\$ 27,14
10	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Des. Maynard II (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	4,00	R\$ 0,35	R\$ 1,39	1,00	R\$ 5,43	R\$ 5,43	5,00	R\$ 5,43	R\$ 27,14
11	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP São Conrado (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	4,00	R\$ 0,35	R\$ 1,39	1,00	R\$ 5,43	R\$ 5,43	5,00	R\$ 5,43	R\$ 27,14
12	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Santa Maria I (caixa)	und	4,00	R\$ 5,08	R\$ 20,32	4,00	R\$ 0,35	R\$ 1,39	1,00	R\$ 5,43	R\$ 5,43	5,00	R\$ 5,43	R\$ 27,14
13	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Santa Maria II (caixa)	und	4,00	R\$ 88,09	R\$ 352,36	4,00	R\$ 6,05	R\$ 24,19	1,00	R\$ 94,14	R\$ 94,14	5,00	R\$ 94,14	R\$ 470,69
14	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Distrital Iate Clube (caixa)	und	4,00	R\$ 6,78	R\$ 27,12	4,00	R\$ 0,47	R\$ 1,86	1,00	R\$ 7,25	R\$ 7,25	5,00	R\$ 7,25	R\$ 36,23
15	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Patrox Oswaldo Aranha	und	4,00	R\$ 44,04	R\$ 176,16	4,00	R\$ 3,02	R\$ 12,09	1,00	R\$ 47,06	R\$ 47,06	5,00	R\$ 47,06	R\$ 235,32
16	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM SISA	und	4,00	R\$ 88,08	R\$ 352,32	4,00	R\$ 6,05	R\$ 24,19	1,00	R\$ 94,13	R\$ 94,13	5,00	R\$ 94,13	R\$ 470,63
17	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Indústria Oriental	und	4,00	R\$ 81,31	R\$ 325,24	4,00	R\$ 5,58	R\$ 22,33	1,00	R\$ 86,89	R\$ 86,89	5,00	R\$ 86,89	R\$ 434,46
18	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Hospital Primavera	und	4,00	R\$ 6,78	R\$ 27,12	4,00	R\$ 0,47	R\$ 1,86	1,00	R\$ 7,25	R\$ 7,25	5,00	R\$ 7,25	R\$ 36,23
19	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Ceci	und	4,00	R\$ 13,55	R\$ 54,20	4,00	R\$ 0,93	R\$ 3,72	1,00	R\$ 14,48	R\$ 14,48	5,00	R\$ 14,48	R\$ 72,40
20	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Serrano	und	4,00	R\$ 49,12	R\$ 196,48	4,00	R\$ 3,37	R\$ 13,49	1,00	R\$ 52,49	R\$ 52,49	5,00	R\$ 52,49	R\$ 262,46
21	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Hermes Fontes	und	4,00	R\$ 74,54	R\$ 298,16	4,00	R\$ 5,12	R\$ 20,47	1,00	R\$ 79,66	R\$ 79,66	5,00	R\$ 79,66	R\$ 398,28

22	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto RPB T. Neves (JGS)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	4,00	R\$	0,70	R\$	2,79	1,00	R\$	10,86	R\$	10,86	5,00	R\$	10,86	R\$	54,29
23	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Presidente DIA	und	4,00	R\$	20,33	R\$	81,32	4,00	R\$	1,40	R\$	5,58	1,00	R\$	21,73	R\$	21,73	5,00	R\$	21,73	R\$	108,63
24	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Treze de Julho	und	4,00	R\$	13,55	R\$	54,20	4,00	R\$	0,93	R\$	3,72	1,00	R\$	14,48	R\$	14,48	5,00	R\$	14,48	R\$	72,40
25	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Piranema	und	4,00	R\$	20,33	R\$	81,32	4,00	R\$	1,40	R\$	5,58	1,00	R\$	21,73	R\$	21,73	5,00	R\$	21,73	R\$	108,63
26	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Alpha I	und	4,00	R\$	6,78	R\$	27,12	4,00	R\$	0,47	R\$	1,86	1,00	R\$	7,25	R\$	7,25	5,00	R\$	7,25	R\$	36,23
27	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Petrox Urquiza Leal	und	4,00	R\$	8,47	R\$	33,88	4,00	R\$	0,58	R\$	2,33	1,00	R\$	9,05	R\$	9,05	5,00	R\$	9,05	R\$	46,26
28	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Jardins F. Porto	und	4,00	R\$	15,25	R\$	61,00	4,00	R\$	1,05	R\$	4,19	1,00	R\$	16,30	R\$	16,30	5,00	R\$	16,30	R\$	81,48
29	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Presidente VIII	und	4,00	R\$	18,63	R\$	74,52	4,00	R\$	1,28	R\$	5,12	1,00	R\$	19,91	R\$	19,91	5,00	R\$	19,91	R\$	99,54
30	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Poxim (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
31	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Siqueira Campos (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
32	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto 14 BIS (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
33	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Petrox T. Neves (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
34	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Aperipe I (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
35	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Alpha V	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
36	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto JC	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
37	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXA 0039 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	4,00	R\$	2,33	R\$	9,30	1,00	R\$	36,21	R\$	36,21	5,00	R\$	36,21	R\$	181,03
38	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	und	4,00	R\$	6,78	R\$	27,12	4,00	R\$	0,47	R\$	1,86	1,00	R\$	7,25	R\$	7,25	5,00	R\$	7,25	R\$	36,23
39	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Posto Presidente X	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-
40	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Socorro	und	4,00	R\$	437,04	R\$	1.748,16	4,00	R\$	30,00	R\$	120,00	1,00	R\$	467,04	R\$	467,04	5,00	R\$	467,04	R\$	2.335,21
41	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Manguinhos	und	4,00	R\$	179,56	R\$	718,24	4,00	R\$	12,33	R\$	49,30	1,00	R\$	191,89	R\$	191,89	5,00	R\$	191,89	R\$	959,43
42	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERP DIS	und	4,00	R\$	1.260,30	R\$	5.041,20	4,00	R\$	86,51	R\$	346,06	1,00	R\$	1.346,81	R\$	1.346,81	5,00	R\$	1.346,81	R\$	6.734,07
43	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP BR-235 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	4,00	R\$	2,33	R\$	9,30	1,00	R\$	36,21	R\$	36,21	5,00	R\$	36,21	R\$	181,03
44	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Fabise	und	4,00	R\$	27,10	R\$	108,40	4,00	R\$	1,86	R\$	7,44	1,00	R\$	28,96	R\$	28,96	5,00	R\$	28,96	R\$	144,80
45	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Escorial	und	4,00	R\$	84,70	R\$	338,80	4,00	R\$	5,81	R\$	23,26	1,00	R\$	90,51	R\$	90,51	5,00	R\$	90,51	R\$	452,57
46	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPIM Serra Azul	und	4,00	R\$	196,50	R\$	786,00	4,00	R\$	13,49	R\$	53,96	1,00	R\$	209,99	R\$	209,99	5,00	R\$	209,99	R\$	1.049,94
47	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0002 (caixa)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	4,00	R\$	0,70	R\$	2,79	1,00	R\$	10,86	R\$	10,86	5,00	R\$	10,86	R\$	54,29
48	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0025 (caixa)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	4,00	R\$	0,70	R\$	2,79	1,00	R\$	10,86	R\$	10,86	5,00	R\$	10,86	R\$	54,29

Assinado por 3 pessoas: LAURO DANIEL BEISL PERDIZ, VALMOR BARBOSA BEZERRA e CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.idoc.com.br/verificacao/854D-7F58-46C9-C038> e informe o código 854D-7F58-46C9-C038

49	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0026 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	4,00	R\$	2,33	R\$	9,30	1,00	R\$	36,21	R\$	5,00	R\$	36,21	R\$	181,03
50	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0027 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	4,00	R\$	2,33	R\$	9,30	1,00	R\$	36,21	R\$	5,00	R\$	36,21	R\$	181,03
51	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0028 (caixa)	und	4,00	R\$	33,88	R\$	135,52	4,00	R\$	2,33	R\$	9,30	1,00	R\$	36,21	R\$	5,00	R\$	36,21	R\$	181,03
52	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0029 (caixa)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	4,00	R\$	0,70	R\$	2,79	1,00	R\$	10,86	R\$	5,00	R\$	10,86	R\$	54,29
53	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0031 (caixa)	und	4,00	R\$	10,16	R\$	40,64	4,00	R\$	0,70	R\$	2,79	1,00	R\$	10,86	R\$	5,00	R\$	10,86	R\$	54,29
54	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXS0035 (caixa)	und	4,00	R\$	50,82	R\$	203,28	4,00	R\$	3,49	R\$	13,95	1,00	R\$	54,31	R\$	5,00	R\$	54,31	R\$	271,54
55	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Skina	und	4,00	R\$	18,63	R\$	74,52	4,00	R\$	1,28	R\$	5,12	1,00	R\$	19,91	R\$	5,00	R\$	19,91	R\$	99,54
56	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Veneza	und	4,00	R\$	6,78	R\$	27,12	4,00	R\$	0,47	R\$	1,86	1,00	R\$	7,25	R\$	5,00	R\$	7,25	R\$	36,23
57	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Petrox BR-235 (armário)	und	4,00	R\$	5,08	R\$	20,32	4,00	R\$	0,35	R\$	1,39	1,00	R\$	5,43	R\$	5,00	R\$	5,43	R\$	27,14
58	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente XI (armário)	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
59	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Retificador de Socorro	und	4,00	R\$	142,30	R\$	569,20	4,00	R\$	9,77	R\$	39,07	1,00	R\$	152,07	R\$	5,00	R\$	152,07	R\$	760,34
60	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Mosaic	und	4,00	R\$	325,24	R\$	1.300,96	4,00	R\$	22,33	R\$	89,31	1,00	R\$	347,57	R\$	5,00	R\$	347,57	R\$	1.737,83
61	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente IV (Paty)	und	4,00	R\$	47,44	R\$	189,76	4,00	R\$	3,26	R\$	13,03	1,00	R\$	50,70	R\$	5,00	R\$	50,70	R\$	253,48
62	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ETC Carmópolis	und	4,00	R\$	1.677,02	R\$	6.708,08	4,00	R\$	115,12	R\$	460,48	1,00	R\$	1.792,14	R\$	5,00	R\$	1.792,14	R\$	8.960,70
63	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * CP - 52	und	4,00	R\$	203,28	R\$	813,12	4,00	R\$	13,95	R\$	55,82	1,00	R\$	217,23	R\$	5,00	R\$	217,23	R\$	1.086,17
64	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Metagas	und	4,00	R\$	37,26	R\$	149,04	4,00	R\$	2,56	R\$	10,23	1,00	R\$	39,82	R\$	5,00	R\$	39,82	R\$	199,09
65	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto VB	und	4,00	R\$	74,54	R\$	298,16	4,00	R\$	5,12	R\$	20,47	1,00	R\$	79,66	R\$	5,00	R\$	79,66	R\$	396,28
66	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXC0002 (caixa)	und	4,00	R\$	13,56	R\$	54,24	4,00	R\$	0,93	R\$	3,72	1,00	R\$	14,49	R\$	5,00	R\$	14,49	R\$	72,45
67	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Retificador de Carmópolis	und	4,00	R\$	30,50	R\$	122,00	4,00	R\$	2,09	R\$	8,37	1,00	R\$	32,59	R\$	5,00	R\$	32,59	R\$	162,97
68	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Itaporanga	und	4,00	R\$	88,08	R\$	352,32	4,00	R\$	6,05	R\$	24,19	1,00	R\$	94,13	R\$	5,00	R\$	94,13	R\$	470,63
69	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Mabel	und	4,00	R\$	115,18	R\$	460,72	4,00	R\$	7,91	R\$	31,63	1,00	R\$	123,09	R\$	5,00	R\$	123,09	R\$	615,43
70	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Maratá Alimentos	und	4,00	R\$	64,38	R\$	257,52	4,00	R\$	4,42	R\$	17,68	1,00	R\$	68,80	R\$	5,00	R\$	68,80	R\$	344,00
71	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Posto Presidente Itaporanga	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
72	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Águas Claras	und	4,00	R\$	304,92	R\$	1.219,68	4,00	R\$	20,93	R\$	83,73	1,00	R\$	325,85	R\$	5,00	R\$	325,85	R\$	1.629,26
73	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERPM Ambev	und	4,00	R\$	2.083,56	R\$	8.334,24	4,00	R\$	143,03	R\$	572,11	1,00	R\$	2.226,59	R\$	5,00	R\$	2.226,59	R\$	11.132,94
74	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Crown	und	4,00	R\$	81,30	R\$	325,20	4,00	R\$	5,58	R\$	22,32	1,00	R\$	86,88	R\$	5,00	R\$	86,88	R\$	434,40
75	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ETC Estância	und	4,00	R\$	281,20	R\$	1.124,80	4,00	R\$	19,30	R\$	77,21	1,00	R\$	300,50	R\$	5,00	R\$	300,50	R\$	1.502,52

Assinado por 3 pessoas: LAURO DANIEL BEISL PERDIZ, VALMOR BARBOSA BEZERRA e CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.tdoc.com.br/verificacao/854D-7F58-46C9-C038> e informe o código 854D-7F58-46C9-C038



76	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERP DIE II	und	4,00	R\$ 3.076,22	R\$ 12.304,88	4,00	R\$ 211,17	R\$ 844,68	1,00	R\$ 3.287,39	R\$ 3.287,39	5,00	R\$ 3.287,39	R\$ 16.436,95
77	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: ERP Bonfim (caixa)	und	4,00	R\$ 23,72	R\$ 94,88	4,00	R\$ 1,63	R\$ 6,51	1,00	R\$ 25,35	R\$ 25,35	5,00	R\$ 25,35	R\$ 126,74
78	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Tropfruit	und	4,00	R\$ 23,72	R\$ 94,88	4,00	R\$ 1,63	R\$ 6,51	1,00	R\$ 25,35	R\$ 25,35	5,00	R\$ 25,35	R\$ 126,74
79	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Maratá Sucos	und	4,00	R\$ 149,06	R\$ 596,24	4,00	R\$ 10,23	R\$ 40,93	1,00	R\$ 159,29	R\$ 159,29	5,00	R\$ 159,29	R\$ 796,46
80	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Recebedor Maratá Sucos	und	4,00	R\$ 172,77	R\$ 691,08	4,00	R\$ 11,86	R\$ 47,44	1,00	R\$ 184,63	R\$ 184,63	5,00	R\$ 184,63	R\$ 923,15
81	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM CIT	und	4,00	R\$ 81,30	R\$ 325,20	4,00	R\$ 5,58	R\$ 22,32	1,00	R\$ 86,88	R\$ 86,88	5,00	R\$ 86,88	R\$ 434,40
82	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Ind. Vidreira do Nordeste	und	4,00	R\$ 355,74	R\$ 1.422,96	4,00	R\$ 24,42	R\$ 97,68	1,00	R\$ 380,16	R\$ 380,16	5,00	R\$ 380,16	R\$ 1.900,80
83	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Atual Têxtil	und	4,00	R\$ 67,76	R\$ 271,04	4,00	R\$ 4,65	R\$ 18,61	1,00	R\$ 72,41	R\$ 72,41	5,00	R\$ 72,41	R\$ 362,06
84	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * ERPM Duas Rodas (armário)	und	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
85	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Pioneiro	und	4,00	R\$ 33,88	R\$ 135,52	4,00	R\$ 2,33	R\$ 9,30	1,00	R\$ 36,21	R\$ 36,21	5,00	R\$ 36,21	R\$ 181,03
86	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Estanciano I (armário)	und	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
87	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Estanciano III (armário)	und	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
88	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: *ERPM Posto Estanciano II	und	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
89	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXED004 (caixa)	und	4,00	R\$ 13,56	R\$ 54,24	4,00	R\$ 0,93	R\$ 3,72	1,00	R\$ 14,49	R\$ 14,49	5,00	R\$ 14,49	R\$ 72,45
90	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXED017 (caixa)	und	4,00	R\$ 13,56	R\$ 54,24	4,00	R\$ 0,93	R\$ 3,72	1,00	R\$ 14,49	R\$ 14,49	5,00	R\$ 14,49	R\$ 72,45
91	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: CXED018 (caixa)	und	4,00	R\$ 13,56	R\$ 54,24	4,00	R\$ 0,93	R\$ 3,72	1,00	R\$ 14,49	R\$ 14,49	5,00	R\$ 14,49	R\$ 72,45
92	LIMPEZA CAPINAGEM E VARIAÇÃO: * Refritador de Estância	und	4,00	R\$ 40,66	R\$ 162,64	4,00	R\$ 2,79	R\$ 11,16	1,00	R\$ 43,45	R\$ 43,45	5,00	R\$ 43,45	R\$ 217,26
93	LAVAGEM: Estação de gás natural a selecionar	und	2,00	R\$ 127,05	R\$ 254,10	2,00	R\$ 8,72	R\$ 17,44	6,00	R\$ 135,77	R\$ 814,60	8,00	R\$ 135,77	R\$ 1.086,13
94	LAVAGEM: * ETC Alalaia	und	2,00	R\$ 735,18	R\$ 1.470,36	2,00	R\$ 50,47	R\$ 100,93	0,00	R\$ 785,65	R\$ -	2,00	R\$ 785,65	R\$ 1.571,29
95	LAVAGEM: * ERP DIA	und	2,00	R\$ 399,77	R\$ 799,54	2,00	R\$ 27,44	R\$ 54,89	0,00	R\$ 427,21	R\$ -	2,00	R\$ 427,21	R\$ 854,43
96	LAVAGEM: ERP Coroa do Meio (caixa)	und	2,00	R\$ 16,94	R\$ 33,88	2,00	R\$ 1,16	R\$ 2,33	0,00	R\$ 18,10	R\$ -	2,00	R\$ 18,10	R\$ 36,21
97	LAVAGEM: ERP Iate Clube (caixa)	und	2,00	R\$ 16,94	R\$ 33,88	2,00	R\$ 1,16	R\$ 2,33	0,00	R\$ 18,10	R\$ -	2,00	R\$ 18,10	R\$ 36,21
98	LAVAGEM: ERP Centro – Bairro Industrial (caixa)	und	2,00	R\$ 11,86	R\$ 23,72	2,00	R\$ 0,82	R\$ 1,65	0,00	R\$ 12,68	R\$ -	2,00	R\$ 12,68	R\$ 25,37
99	LAVAGEM: ERP Alalaia (caixa)	und	2,00	R\$ 16,94	R\$ 33,88	2,00	R\$ 1,16	R\$ 2,33	0,00	R\$ 18,10	R\$ -	2,00	R\$ 18,10	R\$ 36,21
100	LAVAGEM: ERP Farolândia (caixa)	und	2,00	R\$ 8,47	R\$ 16,94	2,00	R\$ 0,58	R\$ 1,16	0,00	R\$ 9,05	R\$ -	2,00	R\$ 9,05	R\$ 18,10
101	LAVAGEM: ERP Des. Maynard I (caixa)	und	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16	2,00	R\$ 0,35	R\$ 0,70	0,00	R\$ 5,43	R\$ -	2,00	R\$ 5,43	R\$ 10,86
102	LAVAGEM: ERP Des. Maynard II (caixa)	und	2,00	R\$ 5,08	R\$ 10,16	2,00	R\$ 0,35	R\$ 0,70	0,00	R\$ 5,43	R\$ -	2,00	R\$ 5,43	R\$ 10,86



103	LAVAGEM:	ERP São Conrado (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
104	LAVAGEM:	ERP Santa Maria I (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
105	LAVAGEM:	ERP Santa Maria II (caixa)	und	2,00	R\$	88,09	R\$	176,18	2,00	R\$	6,05	R\$	12,09	0,00	R\$	94,14	R\$	-	2,00	R\$	94,14	R\$	188,27
106	LAVAGEM:	ERP Distrital Iate Clube (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	-	2,00	R\$	7,25	R\$	14,49
107	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Petrox Oswaldo Aranha	und	2,00	R\$	30,49	R\$	60,98	2,00	R\$	2,09	R\$	4,19	0,00	R\$	32,58	R\$	-	2,00	R\$	32,58	R\$	65,17
108	LAVAGEM:	* ERPIM SISA	und	2,00	R\$	44,04	R\$	88,08	2,00	R\$	3,02	R\$	6,05	0,00	R\$	47,06	R\$	-	2,00	R\$	47,06	R\$	94,13
109	LAVAGEM:	* ERPIM Indústria Oriental	und	2,00	R\$	40,65	R\$	81,30	2,00	R\$	2,79	R\$	5,58	0,00	R\$	43,44	R\$	-	2,00	R\$	43,44	R\$	86,88
110	LAVAGEM:	* ERPIM Hospital Primavera	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	-	2,00	R\$	7,25	R\$	14,49
111	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Ceci	und	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10	2,00	R\$	0,93	R\$	1,86	0,00	R\$	14,48	R\$	-	2,00	R\$	14,48	R\$	28,96
112	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Serrano	und	2,00	R\$	49,12	R\$	98,24	2,00	R\$	3,37	R\$	6,74	0,00	R\$	52,49	R\$	-	2,00	R\$	52,49	R\$	104,98
113	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Hermes Fontes	und	2,00	R\$	37,27	R\$	74,54	2,00	R\$	2,56	R\$	5,12	0,00	R\$	39,83	R\$	-	2,00	R\$	39,83	R\$	79,66
114	LAVAGEM:	* ERPIM Posto RPB T. Neves (JGS)	und	2,00	R\$	10,16	R\$	20,32	2,00	R\$	0,70	R\$	1,39	0,00	R\$	10,86	R\$	-	2,00	R\$	10,86	R\$	21,71
115	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Presidente DIA	und	2,00	R\$	20,33	R\$	40,66	2,00	R\$	1,40	R\$	2,79	0,00	R\$	21,73	R\$	-	2,00	R\$	21,73	R\$	43,45
116	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Treze de Julho	und	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10	2,00	R\$	0,93	R\$	1,86	0,00	R\$	14,48	R\$	-	2,00	R\$	14,48	R\$	28,96
117	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Piranema	und	2,00	R\$	20,33	R\$	40,66	2,00	R\$	1,40	R\$	2,79	0,00	R\$	21,73	R\$	-	2,00	R\$	21,73	R\$	43,45
118	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Alpha I	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	-	2,00	R\$	7,25	R\$	14,49
119	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Petrox Urquiza Leal	und	2,00	R\$	8,47	R\$	16,94	2,00	R\$	0,58	R\$	1,16	0,00	R\$	9,05	R\$	-	2,00	R\$	9,05	R\$	18,10
120	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Jardins F. Porto	und	2,00	R\$	15,25	R\$	30,50	2,00	R\$	1,05	R\$	2,09	0,00	R\$	16,30	R\$	-	2,00	R\$	16,30	R\$	32,59
121	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Presidente VIII	und	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26	2,00	R\$	1,28	R\$	2,56	0,00	R\$	19,91	R\$	-	2,00	R\$	19,91	R\$	39,82
122	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Poxim (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
123	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Siqueira Campos (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
124	LAVAGEM:	* ERPIM Posto 14 BIS (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
125	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Petrox T. Neves (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
126	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Aperipe I (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
127	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Alpha V	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
128	LAVAGEM:	* ERPIM Posto JC	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	-	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
129	LAVAGEM:	CXA 0039 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	2,00	R\$	1,16	R\$	2,33	0,00	R\$	18,10	R\$	-	2,00	R\$	18,10	R\$	36,21

Assinado por 3 pessoas: LAURO DANIEL BEISL PERDIZ, VALMOR BARBOSA BEZERRA e CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.tdoc.com.br/verificacao/854D-7F58-46C9-C038> e informe o código 854D-7F58-46C9-C038



130	LAVAGEM:	ERP Distrital Rosa Elze (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	7,25	R\$	14,49
131	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Presidente X	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
132	LAVAGEM:	* ETC Socorro	und	2,00	R\$	218,52	R\$	437,04	2,00	R\$	15,00	R\$	30,00	0,00	R\$	233,52	R\$	233,52	R\$	2,00	R\$	233,52	R\$	467,04
133	LAVAGEM:	* ETC Manguinhos	und	2,00	R\$	89,78	R\$	179,56	2,00	R\$	6,16	R\$	12,33	0,00	R\$	95,94	R\$	95,94	R\$	2,00	R\$	95,94	R\$	191,89
134	LAVAGEM:	* ERP DIS	und	2,00	R\$	630,15	R\$	1.260,30	2,00	R\$	43,26	R\$	86,51	0,00	R\$	673,41	R\$	673,41	R\$	2,00	R\$	673,41	R\$	1.346,81
135	LAVAGEM:	ERP BR-235 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	2,00	R\$	1,16	R\$	2,33	0,00	R\$	18,10	R\$	18,10	R\$	2,00	R\$	18,10	R\$	36,21
136	LAVAGEM:	* ERPIM Fablise	und	2,00	R\$	13,55	R\$	27,10	2,00	R\$	0,93	R\$	1,86	0,00	R\$	14,48	R\$	14,48	R\$	2,00	R\$	14,48	R\$	28,96
137	LAVAGEM:	* ERPIM Escorial	und	4,00	R\$	42,35	R\$	169,40	4,00	R\$	2,91	R\$	11,63	0,00	R\$	45,26	R\$	45,26	R\$	4,00	R\$	45,26	R\$	181,03
138	LAVAGEM:	* ERPIM Serra Azul	und	4,00	R\$	98,25	R\$	393,00	4,00	R\$	6,74	R\$	26,98	0,00	R\$	104,99	R\$	104,99	R\$	4,00	R\$	104,99	R\$	419,98
139	LAVAGEM:	CXS0002 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
140	LAVAGEM:	CXS0025 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
141	LAVAGEM:	CXS0026 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	2,00	R\$	1,16	R\$	2,33	0,00	R\$	18,10	R\$	18,10	R\$	2,00	R\$	18,10	R\$	36,21
142	LAVAGEM:	CXS0027 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	2,00	R\$	1,16	R\$	2,33	0,00	R\$	18,10	R\$	18,10	R\$	2,00	R\$	18,10	R\$	36,21
143	LAVAGEM:	CXS0028 (caixa)	und	2,00	R\$	16,94	R\$	33,88	2,00	R\$	1,16	R\$	2,33	0,00	R\$	18,10	R\$	18,10	R\$	2,00	R\$	18,10	R\$	36,21
144	LAVAGEM:	CXS0029 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
145	LAVAGEM:	CXS0031 (caixa)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
146	LAVAGEM:	CXS0035 (caixa)	und	2,00	R\$	25,41	R\$	50,82	2,00	R\$	1,74	R\$	3,49	0,00	R\$	27,15	R\$	27,15	R\$	2,00	R\$	27,15	R\$	54,31
147	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Skina	und	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26	2,00	R\$	1,28	R\$	2,56	0,00	R\$	19,91	R\$	19,91	R\$	2,00	R\$	19,91	R\$	39,82
148	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Veneza	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	7,25	R\$	14,49
149	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Petrox BR-235 (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
150	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Presidente XI (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	5,43	R\$	10,86
151	LAVAGEM:	* Refilicador de Socorro	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-
152	LAVAGEM:	* ERPIM Mosaic	und	2,00	R\$	162,62	R\$	325,24	2,00	R\$	11,16	R\$	22,33	0,00	R\$	173,78	R\$	173,78	R\$	2,00	R\$	173,78	R\$	347,57
153	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Presidente IV (Paty)	und	2,00	R\$	23,72	R\$	47,44	2,00	R\$	1,63	R\$	3,26	0,00	R\$	25,35	R\$	25,35	R\$	2,00	R\$	25,35	R\$	50,70
154	LAVAGEM:	ETC Carmópolis	und	2,00	R\$	1.677,02	R\$	3.354,04	2,00	R\$	115,12	R\$	230,24	0,00	R\$	1.792,14	R\$	1.792,14	R\$	2,00	R\$	1.792,14	R\$	3.584,28
155	LAVAGEM:	* CP - 52	und	2,00	R\$	67,76	R\$	135,52	2,00	R\$	4,65	R\$	9,30	0,00	R\$	72,41	R\$	72,41	R\$	2,00	R\$	72,41	R\$	144,82
156	LAVAGEM:	* ERPIM Metagas	und	2,00	R\$	18,63	R\$	37,26	2,00	R\$	1,28	R\$	2,56	0,00	R\$	19,91	R\$	19,91	R\$	2,00	R\$	19,91	R\$	39,82

Assinado por 3 pessoas: LAURO DANIEL BEISL PERDIZ, VALMOR BARBOSA BEZERRA e CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.tdoc.com.br/verificacao/854D-7F58-46C9-C038> e informe o código 854D-7F58-46C9-C038



157	LAVAGEM:	* ERPIM Posto VB	und	2,00	R\$	37,27	R\$	74,54	2,00	R\$	2,56	R\$	5,12	0,00	R\$	39,83	R\$	39,83	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	79,66
158	LAVAGEM:	CXK0002 (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	14,49
159	LAVAGEM:	* Refritador de Carmópolis	und	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-
160	LAVAGEM:	* ETC Itaporanga	und	2,00	R\$	44,04	R\$	88,08	2,00	R\$	3,02	R\$	6,05	0,00	R\$	47,06	R\$	47,06	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	94,13
161	LAVAGEM:	* ERPIM Mabel	und	2,00	R\$	57,59	R\$	115,18	2,00	R\$	3,95	R\$	7,91	0,00	R\$	61,54	R\$	61,54	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	123,09
162	LAVAGEM:	* ERPIM Maratá Alimentos	und	2,00	R\$	32,19	R\$	64,38	2,00	R\$	2,21	R\$	4,42	0,00	R\$	34,40	R\$	34,40	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	68,80
163	LAVAGEM:	* ERPIM Posto Presidente Itaporanga	und	2,00	R\$	28,80	R\$	57,60	2,00	R\$	1,98	R\$	3,95	0,00	R\$	30,78	R\$	30,78	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	61,55
164	LAVAGEM:	* ETC Águas Claras	und	2,00	R\$	152,46	R\$	304,92	2,00	R\$	10,47	R\$	20,93	0,00	R\$	162,93	R\$	162,93	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	325,85
165	LAVAGEM:	ERPIM Ambev	und	2,00	R\$	694,52	R\$	1.389,04	2,00	R\$	47,68	R\$	95,35	0,00	R\$	742,20	R\$	742,20	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.484,39
166	LAVAGEM:	* ERPIM Crown	und	2,00	R\$	40,65	R\$	81,30	2,00	R\$	2,79	R\$	5,58	0,00	R\$	43,44	R\$	43,44	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	86,88
167	LAVAGEM:	* ETC Estância	und	2,00	R\$	140,60	R\$	281,20	2,00	R\$	9,65	R\$	19,30	0,00	R\$	150,25	R\$	150,25	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	300,50
168	LAVAGEM:	* ERP DIE II	und	2,00	R\$	1.538,11	R\$	3.076,22	2,00	R\$	105,59	R\$	211,17	0,00	R\$	1.643,70	R\$	1.643,70	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.287,39
169	LAVAGEM:	ERP Bonfim (caixa)	und	2,00	R\$	11,86	R\$	23,72	2,00	R\$	0,81	R\$	1,63	0,00	R\$	12,67	R\$	12,67	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	25,35
170	LAVAGEM:	* ERPIM Trophruit	und	2,00	R\$	23,72	R\$	47,44	2,00	R\$	1,63	R\$	3,26	0,00	R\$	25,35	R\$	25,35	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	50,70
171	LAVAGEM:	* ERPIM Maratá Sucos	und	2,00	R\$	74,53	R\$	149,06	2,00	R\$	5,12	R\$	10,23	0,00	R\$	79,65	R\$	79,65	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	159,29
172	LAVAGEM:	* Recebedor Maratá Sucos	und	2,00	R\$	57,59	R\$	115,18	2,00	R\$	3,95	R\$	7,91	0,00	R\$	61,54	R\$	61,54	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	123,09
173	LAVAGEM:	* ERPIM CIT	und	2,00	R\$	40,65	R\$	81,30	2,00	R\$	2,79	R\$	5,58	0,00	R\$	43,44	R\$	43,44	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	86,88
174	LAVAGEM:	* ERPIM Ind. Vidreira do Nordeste	und	2,00	R\$	177,87	R\$	355,74	2,00	R\$	12,21	R\$	24,42	0,00	R\$	190,08	R\$	190,08	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	380,16
175	LAVAGEM:	* ERPIM Atual Têxtil	und	2,00	R\$	33,88	R\$	67,76	2,00	R\$	2,33	R\$	4,65	0,00	R\$	36,21	R\$	36,21	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	72,41
176	LAVAGEM:	* ERPIM Duas Rodas (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	10,86
177	LAVAGEM:	*ERPIM Posto Pioneiro	und	2,00	R\$	33,88	R\$	67,76	2,00	R\$	2,33	R\$	4,65	0,00	R\$	36,21	R\$	36,21	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	72,41
178	LAVAGEM:	*ERPIM Posto Estanciano I (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	10,86
179	LAVAGEM:	*ERPIM Posto Estanciano III (armário)	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	10,86
180	LAVAGEM:	*ERPIM Posto Estanciano II	und	2,00	R\$	5,08	R\$	10,16	2,00	R\$	0,35	R\$	0,70	0,00	R\$	5,43	R\$	5,43	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	10,86
181	LAVAGEM:	CXE0004 (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	14,49
182	LAVAGEM:	CXE0017 (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	14,49
183	LAVAGEM:	CXE0018 (caixa)	und	2,00	R\$	6,78	R\$	13,56	2,00	R\$	0,47	R\$	0,93	0,00	R\$	7,25	R\$	7,25	R\$	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	14,49

Assinado por 3 pessoas: LAURO DANIEL BEISL PERDIZ, VALMOR BARBOSA BEZERRA e CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/854D-7F58-46C9-C038> e informe o código 854D-7F58-46C9-C038





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 854D-7F58-46C9-C038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 30/12/2022 12:54:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 30/12/2022 13:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES (CNPJ 28.438.717/0001-39) em 04/01/2023 13:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/854D-7F58-46C9-C038>

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
 Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço do lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de certificados digitais ICP-Brasil do tipo A3 em TOKEN Criptográfico, através de Ata de Registro de Preços, por demanda, com garantia técnica e com validade de 36 (trinta e seis) meses para pessoas físicas, com a previsão de visita técnica para as emissões de certificados digitais. Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 06/01/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 18/01/2023 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 18/01/2023 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Exclusiva para ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: Nº 004/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
11/2018
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.
CONTRATADO - TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTD.
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de janeiro de 2023.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000071, EMITIDA EM 03/01/2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
 Diretor - Presidente

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE
- FUNCAP/SE
PORTARIA Nº 1/2023-FUNCAP
DE 4 de janeiro de 2023

Exonera a pedido do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

EXONERAR:
 A pedido CAMILA SILVA SANTOS, CPF nº xxx.189.865-xx, do cargo de provimento em comissão de Gerente Especial I, Símbolo CCE-08, da Fundação de Cultura e Arte Aperiépé de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir desta data retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2022.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

CONCEIÇÃO VIEIRA
 Diretora-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação do Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (On Grid), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para demanda de geração média prevista de 90 kWp (Consumo Mensal Médio Histórico de 11.350 kWh), a ser implantado sobre a área de coberturas existentes na sede da SERGAS.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORÁRIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de janeiro de 2023, às 09h00min.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 17 de janeiro de 2023, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 308/2022.
PRAZO: 180 dias.
CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos

Silva, n.º 2482. Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
 Telefone (79) 3243-8500,
 E-mail: victor@sergipegas.com.br



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 47/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2021
CONTRATADO: Cleverson de Almeida Soares ME.
VALOR INICIAL: R\$ 90.000,00.
VALOR ADITADO: R\$ 23.544,12.
VALOR APOSTILADO: R\$ 6.178,16.
VALOR TOTAL: R\$ 119.722,28.
DATA DO ADITAMENTO: 29 de dezembro de 2022.
PARECER: 307/2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE

DIVERSOS

Teresinha Maria de Oliveira, com CPF nº XXX.590.735-XX, sediado no povoado Pontal, s/nº, Zona Rural de Indiaroba/SE, torna público que recebeu da Adema a Licença Simplificada nº 460/2022, para atividade de Carcinicultura.

FJ ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, CNPJ nº 33.426.409/0001-23, torna público que recebeu da ADEMA, Licença de Regularização de Operação 80/2022, para atividade de Pousada, sediada na Ilha Mem de Sá, Zona Rural, Itaporanga d'Ajuda (SE), CEP 49.120-000.

PETROX DISTRIBUIDORA CNPJ 05.482.271/0001 Nº Sº Socorro recebeu ADEMA A.A. 467/22 até 21/12/2023

ALPHA COM COMB CNPJ 08.297.710/0001-37 Aracaju recebeu ADEMA A.A. 434-1/2022 até 01/12/2023.

POSTO REFORÇO 7 CNPJ 48.336.027/0001-86 UMBAUBA recebeu ADEMA L.I. 294/2022 até 30/06/2024.

Posto BEL SANTA CLARA CNPJ 29.775.240/0001-40 Lagarto recebeu ADEMA R.L.O. 406-1/22 até 20/09/2025.

O Condomínio Residencial Summerville Residence Inscrito no CNPJ de n. 10.836.358/0001-02, situada na Rua Y (Loteamento Aquarius), nº 959, Aruana, Aracaju/SE Torna público que recebeu da SEMA Licença Ambiental Simplificada de nº 362/2022 para atividade de residencial multifamiliar. A administração.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/PMBC
 O MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida Moisés Gomes Pereira, nº 16 - Centro - BARRA DOS COQUEIROS - SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.863/0001-90, representada neste ato pelo Prefeito ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO, no uso de suas prerrogativas legais, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e por intermédio da sua Comissão Julgadora, vem realizar Chamada Pública, mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2023, por dispensa de licitação, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme o edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO R\$ 2.125.244,60 (dois milhões cento e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA: 26/01/2023 (vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três), às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro Centro - Barra dos Coqueiros - Sergipe - CEP 49.140-000.

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009 - Secretaria Municipal de Educação 6352- PNAE -Agricultura Familiar - pré-escolar 3390.30.00 - Material de Consumo 30.07 - Gêneros de Alimentação FR: 15520000 /2009 - Secretaria Municipal de Educação 6350- PNAE -Agricultura Familiar -Creche 3390.30.00 - Material de Consumo 30.07 - Gêneros de Alimentação FR: 15520000 /2009- Secretaria Municipal de Educação 6349 - PNAE- Agricultura Familiar - ensino fundamental 3390.30.00 - Material de Consumo 30.07 - Gêneros de Alimentação FR: 15520000 /2009- Secretaria Municipal de Educação 6351 - PNAE -Agricultura Familiar - EJA- 3390.30.00 - Material de Consumo 30.07 - Gêneros de Alimentação FR: 15520000 .

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 11.947/2009, à Resolução FNDE/

CD nº. 06 de 8 de maio de 2020; à resolução FNDE/CD nº. 20 de 02 de dezembro de 2020 à Resolução FNDE/CD nº. 21 de 16 de novembro de 2021.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura da Barra dos Coqueiros/SE, Situado na Avenida Moisés Gomes nº 16 Bairro Centro Barra dos Coqueiros/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h ou através da página: <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br/> e e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Barra dos Coqueiros, 05 de janeiro de 2023.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
 Presidente da CPL
 Portaria nº. 040/2022

A.T.R. OLIVEIRA E CIA LTDA. ME, CNPJ nº 00.075.410/0001-00, torna público que recebeu junto a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, a Licença Simplificada nº 461/2023, para atividade de Panificação, localizado na Avenida Capitão José Narciso nº 10, Centro, Poço Verde/SE, com coordenadas UTM E=590.144, N=8.815.733.

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
REPUBLICADO*

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Muribeca, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Engenharia Civil Para Execução Das Obras De Pavimentação De Vias Na Zona Rural Do Município De Muribeca/Se. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três), às 14:00h (quatorze horas). **TIPO:** Menor Preço Global. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, em Regime de Empreitada por Preço Global. Classificação Orçamentária: 02012 - Secretaria Municipal De Infraestrutura, 1013 - Construção, Recuperação E Pavimentação De Ruas E Avenidas, 4490.51.00.00 Obras E Instalações, Fonte De Recursos 17000000.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada. **PARECER JURÍDICO:** 118/2022. Valor Máximo: O valor total estimado desta Tomada de Preços é de R\$ 342.841,18 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jackson de Figueiredo, S/N - Muribeca/SE - Centro - Tel/Fax: (79) 3342 - 1216 - CEP: 49.780-00 - no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, e no site www.muribeca.se.gov.br, COMUNICAÇÃO/CONTATOS: fone: (79) - 3648-1210 - e-mail: licitacao@muribeca.se.gov.br Muribeca/SE, 04 de janeiro de 2023.

Mariany Santos da Piedade
 Presidente da CPL
 *Replicação em razão de não publicação do aviso no Diário Oficial do Município.

Diário Oficial
eletrônico



Tecnologia e informação

Segrase
 SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
 Telefone: (79) 3205-7400
 email: segrase@segrase.se.gov.br